

Relatório Anual de Gestão 2024

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	BELÉM
Região de Saúde	Metropolitana I
Área	1.064,92 Km²
População	1.398.531 Hab
Densidade Populacional	1314 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/06/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SESMA
Número CNES	5402875
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	07917818000112
Endereço	AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 2821
Email	nati@cinbesa.com.br
Telefone	9131846106

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/06/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDMILSON BRITO RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	PEDRO RIBEIRO ANAISSE
E-mail secretário(a)	sesmagab@gmail.com
Telefone secretário(a)	9132466184

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/06/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1992
CNPJ	11.305.777/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	PEDRO RIBEIRO ANAISSE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/06/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/07/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANANINDEUA	185.057	507838	2.744,22
BELÉM	1064.918	1398531	1.313,28
BENEVIDES	187.868	68191	362,97
MARITUBA	103.279	118998	1.152,20
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	278.151	22288	80,13

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	OSVALDO LUIS CARVALHO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	5
	Trabalhadores	5
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Belém é SESMA/BEL com base nas diretrizes do Ministério da Saúde (MS), assim como na Lei Complementar nº 141/2012 e no Decreto Federal nº 7.508/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde é SUS e o processo de planejamento estratégico no SUS, onde, visa o monitoramento sistemático apresentado através de instrumentos de gestão com periodicidades distintas.

Sabendo disso, o processo de planejamento estratégico em saúde se fragmenta em várias etapas, entre elas estão os instrumentos de gestão de preenchimento obrigatório dos entes federados para o Ministério da Saúde é MS através do Sistema de Informação DigiSUS Gestor é Modulo Planejamento, com foco fundamental no monitoramento e avaliação das atividades executadas para a população belenense.

O RAG é um instrumento construído a partir dos relatórios detalhados trimestrais é RDQA, contendo análises do ano de 2024, que elenca ações prioritárias preestabelecidas e contempladas na Programação Anual de Saúde (PAS/2024) a partir de diretrizes e estratégias definidas para o alcance das metas pactuadas nos instrumentos de governo e de gestão vigentes, Plano Plurianual (PPA) e Plano Municipal de Saúde (PMS), ambos com vigência de 2022 a 2025.

O RAG 2024 (janeiro a dezembro) realizado pela SESMA/BEL busca garantir para a população da capital paraense a transparência nas execuções de ações estratégicas em saúde no SUS, auxiliar na qualificação das práticas gerenciais e fortalecer a saúde no âmbito da gestão municipal. Além de realizar a prestação de conta das ações e produções realizadas na rede municipal de saúde de Belém no período proposto.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 como um retrato transparente e estratégico do que foi planejado, executado e aprendido ao longo do ano. Elaborado com base nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e nos instrumentos normativos que regem o planejamento público em saúde, o relatório tem como período de referência os meses de janeiro a dezembro de 2024.

Mais do que um documento técnico, o RAG é também um canal de diálogo com a sociedade. Ele reúne dados, indicadores e resultados que mostram como a saúde foi cuidada no município: nos postos, hospitais, campanhas, ações de vigilância e estratégias que aproximam a gestão das reais necessidades do território. As informações são organizadas a partir de metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS/2024), aprovada pela Resolução CMS/BEL nº 003/2024, alinhadas ao Plano Municipal de Saúde (2022-2025) e ao Plano Plurianual (PPA).

O RAG é construído com base nos registros inseridos no Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria GM/MS nº 750/2019, e apresentado regularmente em audiências públicas na Câmara Municipal de Belém e ao Conselho Municipal de Saúde. Além de registrar o cumprimento das metas pactuadas, o relatório traz informações sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em curso, e a oferta e produção de serviços públicos de saúde.

Com linguagem objetiva e o apoio de tabelas e gráficos, o documento também sinaliza os desafios enfrentados, os avanços alcançados e os pontos de atenção para o futuro. Cabe destacar que alguns dados ainda são considerados preliminares, conforme os prazos de consolidação de bases oficiais como SAI, SIH e SIOPS, que podem se estender por até seis meses após o encerramento do exercício.

Construído a muitas mãos, este relatório é, acima de tudo, um exercício de responsabilidade coletiva. Ao registrar onde estamos e para onde queremos ir, reafirmamos nosso compromisso com a melhoria contínua do SUS e com o cuidado digno para todas as pessoas.



3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	41963	40099	82062
5 a 9 anos	45662	44669	90331
10 a 14 anos	55663	55413	111076
15 a 19 anos	60575	60586	121161
20 a 29 anos	116941	121208	238149
30 a 39 anos	116092	134353	250445
40 a 49 anos	105309	125971	231280
50 a 59 anos	78251	96285	174536
60 a 69 anos	50546	68354	118900
70 a 79 anos	23650	37512	61162
80 anos e mais	8658	18660	27318
Total	703310	803110	1506420

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
BELEM	16966	16816	15865	15146

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9152	11872	7008	8409	9709
II. Neoplasias (tumores)	3118	3872	4358	4562	5746
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	162	159	163	388	596
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	828	1043	1245	1667	2801
V. Transtornos mentais e comportamentais	1146	1267	1197	1399	1396
VI. Doenças do sistema nervoso	503	787	863	955	1153
VII. Doenças do olho e anexos	922	973	2378	1987	2742
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	31	27	58	77	66
IX. Doenças do aparelho circulatório	3183	4312	4466	5216	6470
X. Doenças do aparelho respiratório	6571	5748	6481	6802	7803
XI. Doenças do aparelho digestivo	4955	6117	6055	6559	7487
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1583	882	1023	1227	1447

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	639	908	1089	1567	1779
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2032	2661	3623	4996	5352
XV. Gravidez parto e puerpério	14885	16444	15213	14715	13679
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1791	2033	2293	2467	2660
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	326	486	593	489	594
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	810	1147	1351	1096	1164
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	7555	8422	8527	9317	10359
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1601	1976	2255	2491	2780
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	61793	71136	70239	76386	85783

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2749	3339	1124	744
II. Neoplasias (tumores)	1623	1577	1557	1662
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	52	47	26	43
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	746	587	482	451
V. Transtornos mentais e comportamentais	86	99	70	69
VI. Doenças do sistema nervoso	350	297	333	340
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	2458	2431	2521	2435
X. Doenças do aparelho respiratório	2613	1224	1399	1357
XI. Doenças do aparelho digestivo	485	565	546	572
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	73	68	105	101
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	56	45	61	57
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	348	366	380	396
XV. Gravidez parto e puerpério	18	19	11	6
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	140	148	132	116
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	77	80	65	77
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	272	209	158	154
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	862	787	771	778
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	13009	11890	9742	9359

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 03/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

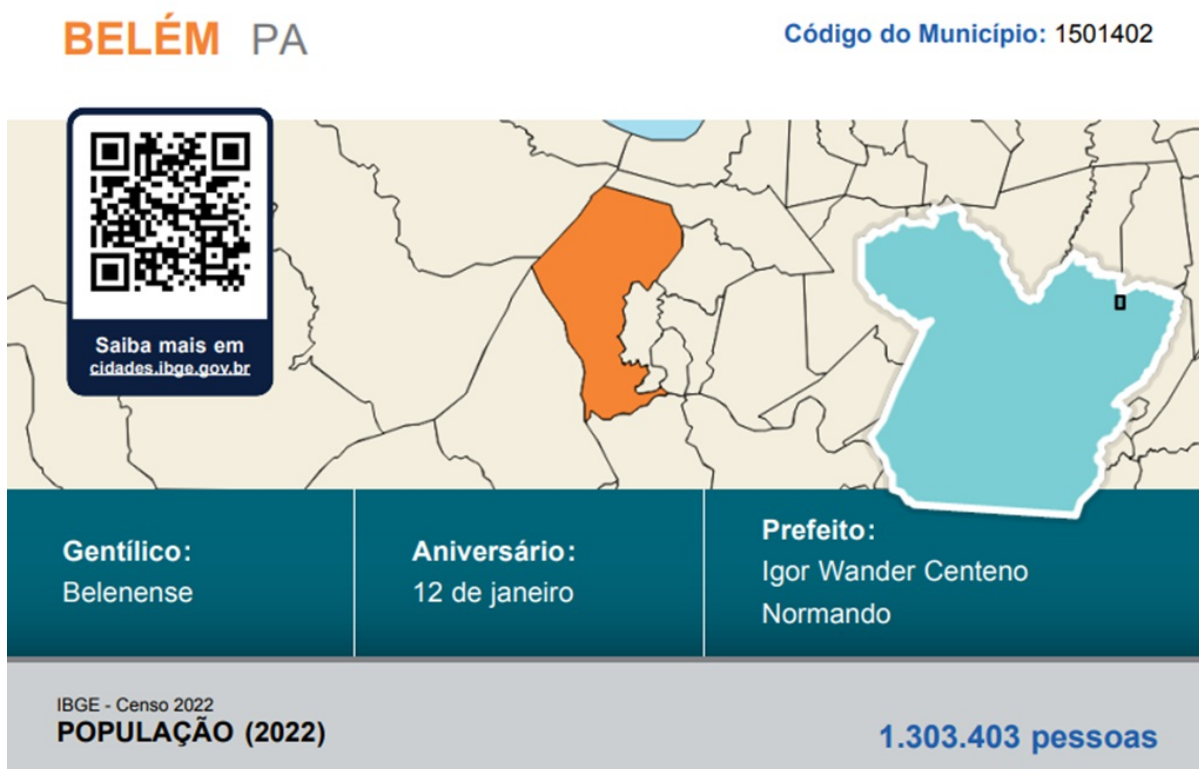
1.1. População estimada por sexo e faixa etária

Belém, capital do Estado do Pará, possui **1.303.403 habitantes**, segundo o Censo 2022 do IBGE. Com uma área de 1.059,466 km² e densidade demográfica de 1.230,25 hab/km², destaca-se por sua rica herança histórica, cultural e seu papel relevante no cenário regional e nacional.

Além de seus monumentos, parques e expressiva vida cultural, Belém sediará, em 2025, a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30) e um evento de dimensão global que amplia o protagonismo da cidade e exige atenção especial da saúde pública na preparação para grandes eventos e fluxos populacionais.

Figura 1

ζ População residente do município de Belém segundo o IBGE/Censo-2022.



Fonte: População no último censo e densidade demográfica ζ IBGE/Censo 2022

Nota: Dados sujeitos a alterações

O quadro abaixo mostrará a distribuição da população de Belém entre os sexos e dividi-las por faixa etária, evidenciando em seu total uma predominância na população feminina com 13,4% a mais que os residentes masculinos na capital.

Quadro 9ζ População de residentes do município de Belém por sexo, segundo faixa etária ζ IBGE ζ Censo/ 2022.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	41.963	40.099	82.062
5 a 9 anos	45.662	44.669	90.331
10 a 14 anos	55.663	55.413	111.076
15 a 19 anos	60.575	60.586	121.161
20 a 29 anos	116.941	121.208	238.149
30 a 39 anos	116.092	134.353	250.445
40 a 49 anos	105.309	125.971	231.280
50 a 59 anos	78.251	96.285	174.536
60 a 69 anos	50.546	68.354	118.900
70 a 79 anos	23.650	37.512	61.162
80 anos e mais	8.658	18.660	27.318

Total	703.310	803.110	1.506.420
-------	---------	---------	-----------

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 22/06/2023.

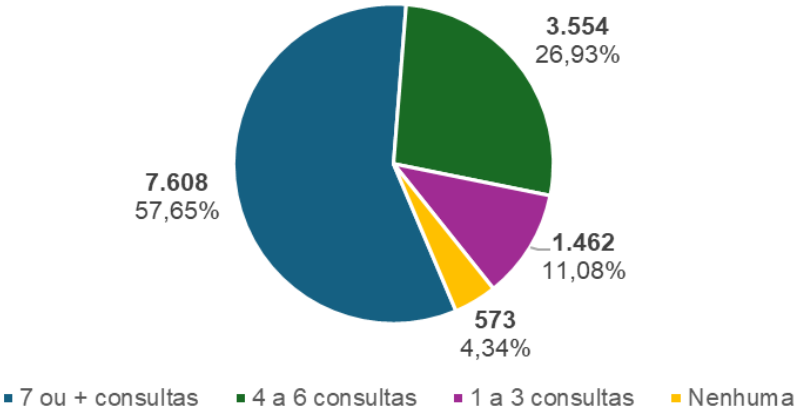
1.2. Atenção Materno-Infantil

Pré-natal

Em 2024, **13.197 gestantes** residentes em Belém foram atendidas pelos serviços de saúde. Desse total, 7.608 realizaram sete ou mais consultas de pré-natal, superando a meta mínima recomendada pelo Ministério da Saúde.

O desempenho do município ficou acima da média nacional, que foi de 74,7% para gestantes com sete ou mais consultas no mesmo período. Por outro lado, 1.462 gestantes fizeram de uma a três consultas e 573 não realizaram nenhuma, evidenciando desigualdades no acesso que ainda precisam ser enfrentadas com ações específicas nos territórios mais vulneráveis.

Gráfico 1*₪* Números de consultas de pré-natal *₪* residentes, no município de Belém/PA em 2024.



Fonte: SINASC/DIAES/DEVS. Última atualização do DBF: 20/01/2025.

Nota: Dados sujeitos a alteração

Perfil do Partos

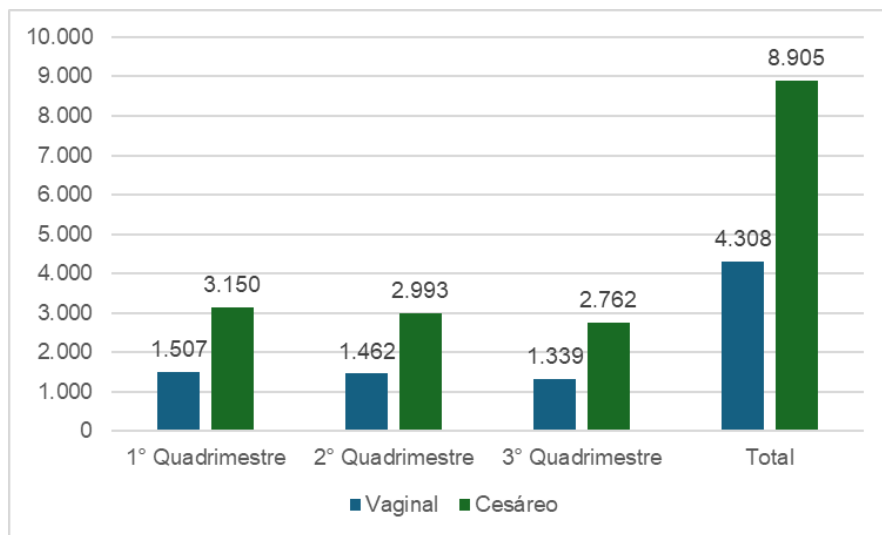


A escolha da via de parto deve estar fundamentada na segurança clínica e nas boas práticas obstétricas, mas também deve respeitar e estimular o protagonismo feminino, garantindo à mulher o direito à informação, à autonomia e a uma experiência de parto humanizada.

Em Belém, os dados de 2024 indicam uma predominância significativa de partos cesáreos, com 8.905 procedimentos registrados *₪* um número 106% superior ao de partos vaginais, que somaram 4.308 no mesmo período. Esse cenário reflete uma tendência ainda comum em diversos municípios brasileiros, especialmente em ambientes urbanos e hospitalares.

No entanto, observou-se uma leve redução na realização de cesarianas ao longo do ano. Entre setembro e dezembro, foram contabilizadas 388 cesáreas a menos em comparação ao primeiro quadrimestre de 2024, representando uma queda de 14%. Esse dado pode sinalizar o início de uma mudança gradual nas práticas obstétricas, possivelmente influenciada por ações de sensibilização, capacitação das equipes e fortalecimento de políticas de incentivo ao parto normal.

Gráfico 2*₪* Proporção de nascimentos, segundo o tipo de parto de mães residentes, por quadrimestres e total/2024 em Belém/PA.



Fonte: SINASC/DIAES/DEVS. - Última atualização do DBF: 20/01/2025.

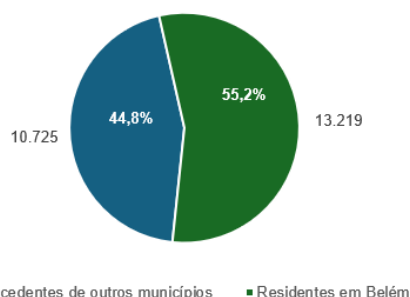
Dados preliminares sujeitos a alteração

Nascidos Vivos

De acordo com a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), considera-se nascido vivo todo produto da concepção que, após a expulsão ou extração completa do corpo materno, independentemente da idade gestacional, apresente sinais vitais como respiração, batimentos cardíacos, pulsações do cordão umbilical ou movimentos musculares espontâneos, ainda que o cordão umbilical não tenha sido cortado ou a placenta não esteja desprendida.

No município de Belém, foram registrados **23.944 nascimentos** ao longo de 2024. Desses, 13.219 foram de mães residentes na capital e 10.725 de mulheres oriundas de outros municípios, evidenciando a importância da rede local como referência regional para a assistência obstétrica.

Gráfico 3- Número de nascimentos ocorridos no município de Belém/PA, no período de janeiro a dezembro de 2024.



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) - Última atualização do DBF: 20/01/2025.
Nota* Dados preliminares sujeitos à alteração.

Quadro 10 - Série histórica de nascidos vivos por residência da mãe no município de Belém-PA nos anos de 2020 a 2024.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023	2024
Belém	16.966	16.787	15.848	15.134	13.219

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) - Última atualização do DBF: 20/01/2025.

Nota: Dados preliminares sujeitos a alteração.

A série histórica dos nascidos vivos residentes em Belém revela uma tendência de queda contínua ao longo dos últimos cinco anos. Entre 2020 e 2024, o número de nascimentos caiu de 16.966 para 13.219, o que representa uma redução de aproximadamente 22%. Esse declínio está alinhado a um fenômeno observado em todo o Brasil e em escala global: a diminuição progressiva das taxas de natalidade.

No cenário nacional, segundo o Ministério da Saúde (Sistema SINASC), o Brasil registrou uma queda de cerca de 15% nos nascimentos entre 2015 e 2023, reflexo de transformações demográficas, sociais e econômicas. Entre os fatores que contribuem para essa redução estão o adiamento da maternidade, o aumento do acesso a métodos contraceptivos, a maior inserção da mulher no mercado de trabalho e as incertezas socioeconômicas intensificadas pela pandemia da COVID-19.

Em escala global, a tendência também se repete. De acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU), a taxa de fecundidade mundial caiu de 3,2 filhos por mulher em 1990 para 2,3 em 2021, com projeções indicando que diversos países atingirão níveis abaixo do necessário para reposição populacional (2,1 filhos por mulher). Cidades urbanizadas, como Belém, costumam registrar esse declínio de forma mais acentuada.

A redução nos nascimentos em Belém, portanto, não é um fato isolado, mas parte de uma dinâmica demográfica mais ampla, que exige do sistema de saúde pública estratégias adaptadas: investimentos no cuidado à mulher em idade fértil, políticas de planejamento reprodutivo, atenção às questões de fertilidade e, paralelamente, o fortalecimento da atenção à população idosa, diante do envelhecimento progressivo da sociedade.

Do total de nascimentos contabilizado entre as residentes em 2024, 4.661 crianças nasceram no 1º quadrimestre, 4.456 registros ocorreram entre os meses de maio e agosto, e outros 4.102 nascimentos se deram entre setembro e dezembro.

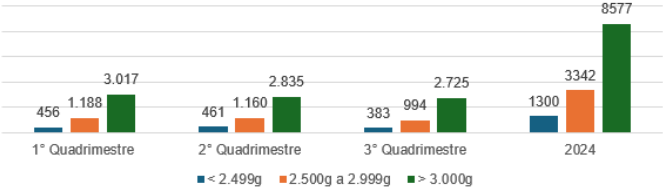
Perfil dos Nascidos Vivos por Peso

O baixo peso ao nascer (menos de 2.500g) é um importante indicador de risco para a saúde neonatal. Em 2024, Belém registrou 13.219 nascimentos de residentes, dos quais 1.300 (9,8%) foram de crianças com baixo peso. Outros 3.342 nasceram entre 2.500g e 2.999g, e 8.577 com peso igual ou superior a 3.000g, faixa considerada adequada segundo a OMS.

Entre setembro e dezembro, ocorreram 4.102 nascimentos (31% do total anual), com 383 registros de baixo peso e 3.719 dentro da margem saudável.

Para enfrentar esse cenário, Belém tem investido na ampliação do pré-natal, no acompanhamento de gestantes de risco e na qualificação da atenção perinatal, especialmente em áreas mais vulneráveis. Essas ações são fundamentais para reduzir complicações e promover o nascimento saudável.

Gráfico 4 - Números de nascidos vivos de mães residentes, segundo o peso ao nascer, por quadrimestres e total/ano em Belém, 2024.

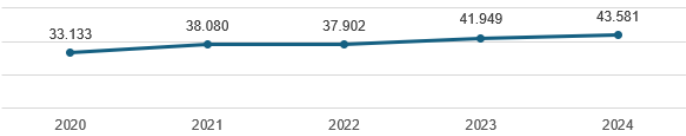


Fonte: SINASC/DIAES/DEVS - Última atualização do DBF: 20/01/2025 - Dados preliminares sujeitos a alteração.

1.3. Morbidade Hospitalar por Causa Clínica (CID-10)

A morbidade hospitalar, no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), refere-se ao conjunto de casos de doenças e agravos que levam à internação hospitalar. Em 2024, foram registradas 43.581 internações (CID-10) no município de Belém, entre residentes da capital, o maior número registrado nos últimos 5 anos.

Gráfico 5 - Série histórica de Morbidade Hospitalar, segundo CID-10, em residentes de Belém/PA nos anos de 2020 a 2024.



Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 04/02/2025.

No que tange as causas de internações entre os residentes de Belém/PA, as Doenças Infecciosas e Parasitárias ganham destaque principal nos últimos 5 anos, seguida por Doenças do Aparelho Respiratório, conforme a demonstrado na série histórica abaixo.

Quadro 11 Série histórica de Morbidade Hospitalar por Principal Causa de Internação, segundo Capítulo CID-10 de residentes de Belém/PA nos anos de 2020 a 2024.

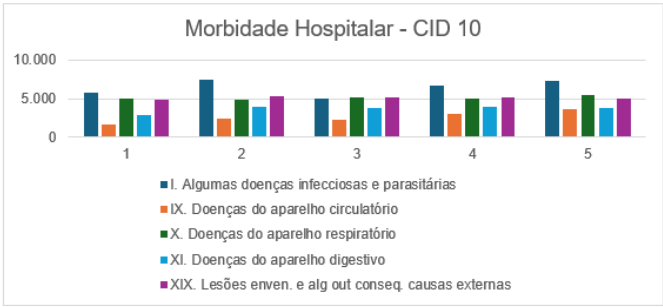
Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5.766	7.490	5.068	6.717	7.283
II. Neoplasias (tumores)	953	1.418	1.713	1.865	2.128
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt. Imunitár.	67	100	91	270	445
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	593	837	980	1.313	2.128
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	0	0	1
VI. Doenças do sistema nervoso	367	591	669	743	763
VII. Doenças do olho e anexos	894	948	2.350	1.960	2.216
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	26	21	51	57	48
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.596	2.412	2.301	2.988	3.696
X. Doenças do aparelho respiratório	4.939	4.823	5.157	5.017	5.527

XI. Doenças do aparelho digestivo	2.882	3.888	3.824	4.008	3.755
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1.262	475	529	659	798
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	399	708	836	1.246	1.352
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	899	1.185	1.626	2.917	2.850
XV. Gravidez parto e puerpério	5.447	4.891	4.285	4.366	3.217
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	620	576	604	566	421
XVII. Malf. cong. deformid. e anomalias cromossômicas	51	69	77	51	63
XVIII. Sint. sinais e achad. anorm. ex. clín. e laborat.	511	907	1.099	823	768
XIX. Lesões enven. e alg out conseq. causas externas	4.807	5.357	5.202	5.118	4.960
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1.053	1.383	1.440	1.265	1.162
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	33.133	38.080	37.902	41.949	43.581

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 04/02/2025.

Em 2024, as cinco principais causas de internações hospitalares no município foram: Doenças infecciosas e parasitárias (16,71%), Doenças do Aparelho Respiratório (12,68%), Lesões por envenenamento e causas externas (11,38%), Doenças do Aparelho Digestivo (8,62%) e Doenças do Aparelho Circulatório (8,48%), gráfico 06.

Gráfico 6- Morbidade Hospitalar, Principais Causas de Internação, segundo Capítulo CID-10 de residentes de Belém/PA em 2024.



Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 04/02/2025.

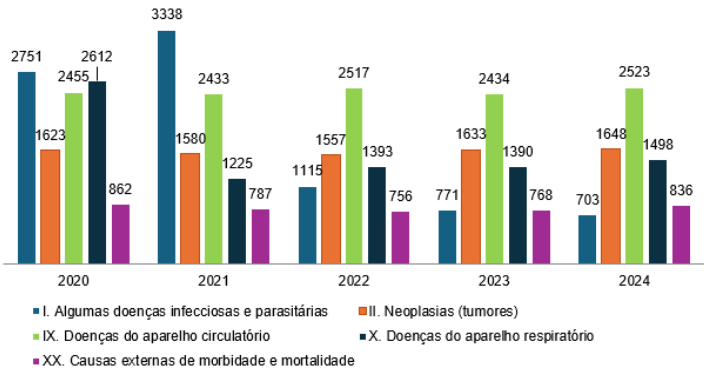
1.4. Mortalidade

Por grupo de causas (CID 10)

A mortalidade geral por grupo de causas tem como objetivo mostrar a distribuição de óbitos dos munícipes de Belém por um determinado grupo de causas, que são classificados segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10). As doenças e problemas de saúde mais relevantes e incidentes entre os munícipes da capital são monitoradas e analisadas, demonstrando o comportamento dos agravos entre os residentes.

Em Belém entre os anos de 2020 a 2024, foram registrados um total de 54.547 óbitos entre o grupo CID-10 monitorado entre os munícipes. Destes, 41.208 óbitos foram causados por 05 agravos distintos, destacados no gráfico abaixo.

Gráfico 7- Número de Óbitos, segundo a principal causa de morte (CID10), de residentes de Belém/PA, na série histórica de janeiro de 2020 a dezembro de 2024.



Fonte: SIM/DIAES/DEVS. Última atualização do DBF: 20/01/2025 *Dados preliminares sujeitos a alteração.

Em ordem cronológica crescente de uma linha do tempo, 2020 obteve um total de 2.751 registros de óbitos referente a ‘Algumas doenças infecciosas e parasitárias’; em 2021 cerca

de 3.338 registros ocorreram pelo mesmo agravo do ano anterior; nos anos seguintes *Doenças do aparelho circulatório* ganharam destaque (2022,2023 e 2024) com 2.517, 2.434 e 2.523 respectivamente.

Em 2024, foram registrados 9.812 óbitos no total, 299 óbitos a mais que o registrado no ano anterior (2023). Essa mudança de comportamento se dá principalmente pelo aumento dos registros em *Doenças do aparelho circulatório* e *Doenças do aparelho respiratório*, representando 25,7% e 15,3% respectivamente do total dos óbitos gerais apresentados.

Quadro 12 Número de óbitos, em residentes do município de Belém, segundo Capítulo o CID-10 no período de janeiro de 2020 a dezembro /2024

Nº	CID 10	2020	2021	2022	2023	2024
I	Algumas doenças infecciosas e parasitárias.	2.751	3.338	1.115	771	703
II	Neoplasias.	1.623	1.580	1.557	1.633	1648
III	Doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários.	52	47	26	43	34
IV	Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas.	746	587	481	439	412
V	Transtornos mentais e comportamentais.	87	100	72	80	64
VI	Doenças do sistema nervoso.	351	297	334	329	330
VII	Doenças do olho e anexos.	0	0	0	0	2
VIII	Doenças do ouvido e apófise mastoide.	1	2	1	1	2
IX	Doenças do aparelho circulatório.	2.455	2.433	2.517	2.434	2523
X	Doenças do aparelho respiratório.	2.612	1.225	1.393	1.390	1498
XI	Doenças do aparelho digestivo.	486	565	547	563	597
XII	Doenças da pele e tecido subcutâneos.	76	68	111	96	84
XIII	Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo.	55	45	61	54	77
XIV	Doenças do aparelho geniturinário.	348	366	382	383	383
XV	Gravidez, Parto e Puerpério.	17	18	10	6	5
XVI	Algumas afecções originadas no período perinatal.	369	311	307	265	286
XVII	Malformações congênitas.	86	86	78	82	71
XVIII	Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios, não classificados.	273	210	157	176	256
XIX	Lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas.	0	0	0	0	1
XX	Causas externas de morbidade e mortalidade.	862	787	756	768	836
XXI	Contatos com serviços de saúde.	0	0	0	0	0
XXII	Códigos para propósitos especiais					
	Total	13.250	12.065	9.907	9.513	9.812

Fonte:Sistema de Informações sobre Mortalidade e DIAES/DEVS/SESMA-PMB - Data das atualizações:20/01/2025.

Nota: Dados sujeitos a alterações

Mortalidade Materna

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), óbito materno é a morte de uma mulher durante a gestação, puerpério ou até 42 dias após o término da gestação. Suas causas são de investigação obrigatória segundo a Portaria MS nº 1.119, de 05 de junho de 2008. Tendo em vista o Pacto pela Redução da Mortalidade Materna, e ainda em razão de ser considerada uma emergência de saúde pública. A investigação deve ser concluída em até 30 dias a contar da data do óbito.

No que tange a mortalidade materna, o trabalho para reduzir os óbitos materna em Belém vem se intensificando e ganhando ferramentas e aliados fundamentais para atingir o propósito do Pacto firmado. A reestruturação da Antiga Rede Cegonha com o novo Programa de cuidado integral a gestante e bebê intitulado Rede Alyne, busca reduzir em 25% a mortalidade materna até 2027 e expandir as ações voltadas à saúde materno infantil.

Em 2024, Belém registrou um total de 05 óbitos maternos entre residentes. Quatro ocorreram de janeiro a maio e um entre setembro e dezembro. Das ocorrências, apenas uma investigação foi concluída, enquanto as quatro restantes permanecem pendentes: duas aguardam laudo de necropsia e duas estão em investigação hospitalar.

Quadro 13 Número de Óbitos Maternos por quadrimestre entre residentes do município de Belém/PA em 2024.

2024	Nº Óbitos Maternos
------	--------------------

1° Quadrimestre	04
2° Quadrimestre	00
3° Quadrimestre	01

Total	05
-------	----

Fonte: SINASC/SIM/DIAES/DEVS - Dados Atualizados em 20/01/2025. Nota: * Dados preliminares sujeitos à alteração

Quadro 14- Taxa Mortalidade materna de mães residentes de Belém/PA e nos anos de janeiro/2020 até dezembro/2024.			
Ano do Nascimento	Nº NV	Nº Óbitos/ Maternos	Taxa/MM
2020	16.966	11	64,84
2021	16.787	15	89,35
2022	15.848	09	56,79
2023	15.134	05	33,06
2024	13.219	05	37,82
Fonte: SINASC/SIM/DIAES/DEVS - Nota: Dados Atualizados em 20/01/2025. * Dados preliminares sujeitos à alteração			

Ao analisar as Taxas de Mortalidade Materna entre residentes de Belém de 2020 a 2024, observa-se que 2021 apresentou o maior número de óbitos (15), resultando em uma taxa de 89,35/100.000 Nascidos Vivos (NV). Nos anos subsequentes, houve uma queda tanto no número de nascidos vivos quanto nos óbitos maternos e nas taxas, finalizando 2024 com 05 óbitos e uma taxa de 37,82/100.000 NV.

Sobre as principais causas de óbitos maternos (direto e indireto) entre residentes de Belém de 2020 a 2024 incluem:

- Em 2021, dos 15 óbitos, 7 foram por causas diretas, com 2 casos de "Infecção Puerperal", e 8 por causas indiretas, incluindo 3 notificações de "Outras doenças virais complicando a gravidez, o parto e o puerpério".
- Em 2022, dos 9 óbitos, 5 foram por causas diretas, sendo 2 relacionados à "Pré-eclâmpsia não especificada", e 4 por causas indiretas, com 2 casos de "Doenças do aparelho digestivo complicando a gravidez, o parto e puerpério".
- Em 2023 e 2024, foram registrados 5 óbitos em cada ano, sendo 3 por causas diretas e 2 por causas indiretas.

Quadro 15 - Série histórica de óbitos maternos entre residentes por causa Direta e Indireta de janeiro 2020 a dezembro de 2024 em Belém-PA.

Óbitos Maternos					
Causas Diretas	2020	2021	2022	2023	2024
0069 - Aborto não especificado	1	0	0	0	0
0712 - Inversão do útero pós-parto	1	0	0	0	0
0720 - Hemorragia do terceiro estágio	1	1	0	0	0
0150 - Eclampsia na gravidez	1	0	1	1	0
085 - Infecção puerperal	0	2	0	0	0
0620 e Contrações iniciais inadequadas	0	0	0	0	1
0622 - Outras formas de inercia uterina	0	1	0	0	0
0152 - Eclampsia no puerpério	0	1	1	0	1
0149 - Pré-eclâmpsia não especificada.	0	0	2	0	0
0001 - Gravidez tubaria	0	0	1	1	0
0730 e Retenção da placenta sem hemorragia	0	0	0	1	0
086.0 e Infecção da incisão cirúrgica obstétrica	0	0	0	0	1
013 - Hipertensão gestacional [induzida pela gravidez] sem proteinúria significativa.	0	1	0	0	0
0021 - Aborto retido	0	1	0	0	0
Total de Óbitos Maternos por Causas Diretas	4	5	4	3	2
Causas Indiretas	2020	2021	2022	2023	2024

0996 - Doenças do aparelho digestivo complicando a gravidez, o parto e puerpério.	2	1	2	1	0
0994 - Doenças do aparelho circulatório complicando a gravidez, o parto e o puerpério	0	2	1	1	1
0985 - Outras doenças virais complicando a gravidez, o parto e o puerpério.	3	3	0	0	0
0993 - Transtornos mentais e doenças do sistema nervoso complicando a gravidez, o parto e o puerpério.	1	0	0	0	0
0991 - Outras doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos	1	0	0	0	0
0995 - Doenças do aparelho respiratório complicando a gravidez, o parto e o puerpério.	0	1	0	0	0
0989 - Doenças infecciosas e parasitárias maternas, não especificadas, complicando a gravidez.	0	0	1	0	0
095 - Morte obstétrica de causa não especificada.	0	1	0	0	1
Total de Óbitos Maternos por Causas Indiretas	7	8	4	2	2
Total	11	15	9	5	5

Fonte: DATASUS / SIM / MS. Data da última atualização: 20/01/2025 - Nota: *Dados sujeitos a alterações.

Mortalidade de Mulheres Residentes em Idade Fértil - MIF

São considerados MIF os óbitos de mulheres em idade reprodutiva entre 10 e 49 anos, 11 meses e 29 dias. A Portaria MS nº 1.119/2008, torna os Óbitos de MIF de investigação obrigatória e estabelece o prazo de 120 dias a contar da data do óbito para que a investigação esteja concluída em sistema. Assim, a investigação deve averiguar se a mulher estava ou esteve grávida nos doze meses anteriores à morte. Em síntese, tem como finalidade precípua descartar a possibilidade de que tenha ocorrido um óbito materno.

Em 2024, a capital paraense, Belém, possuía uma população de aproximadamente 408.130 mulheres em idade fértil (MIF), conforme o censo de 2022. Ao longo do ano, foram notificados 511 óbitos femininos nessa faixa etária, dos quais 153 foram investigados. A distribuição dos óbitos por quadrimestre revela uma concentração no início do ano. O 2º quadrimestre registrou o maior número de óbitos entre MIF, com 186 notificações, sendo 50 delas investigadas. O 1º quadrimestre também apresentou um número elevado, com 173 óbitos, o segundo maior registro anual. Observou-se uma redução significativa de 22,37% no número de óbitos no 3º quadrimestre em comparação com o anterior, resultando no menor registro do ano.

Gráfico 8 ȳ Comparativo dos números de óbitos de MIF em residentes registrados e investigados, no 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024, no município de Belém-PA.

Fonte: SIM/DIAES/DEVS/SESMA, 2025. Atualizado em: 20/01/2025.

Mortalidade Infantil

Óbito fetal é a morte do produto da concepção antes da expulsão ou da extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez. Caracteriza o óbito constatar que o feto depois da expulsão do corpo materno não apresente qualquer sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos por contração voluntária.

Em uma série histórica da mortalidade infantil (por componentes) dos últimos cinco anos da capital paraense, se nota que neonatos precoces, possuem o maior número de óbitos, contabilizando em 2021 o total de 136 registros. Seguindo de maneira sistematizada entre os anos, em 2020 se registrou o maior número de óbitos infantis do município, contabilizando 267 notificações, com taxa de 16,24 por mil nascidos vivos, no ano seguinte o número apesar de menor ainda foi alarmante, chegando em 261 registros com taxa de 15,54 por mil nascidos vivos. A partir de 2022, se nota uma diminuição nos casos mantendo-se entre 232 e 238 óbitos por ano.

Quadro 16 ȳ Serie histórica dos Óbitos e Taxas de Mortalidade infantil, por Componentes Neonatais de residentes no município de Belém/PA, no período de Janeiro de 2020 a dezembro de/2024.

Ano do Óbito	Neonatal Precoce		Neonatal Tardio		Fto ȳ Neonatal		T.M.I.		
	(0 a 60 dias)		(67 a 27 dias)		(28 dias ou +)		ȳ(1000 Nascidos Vivos)		
	Qtd	Tx	Qtd	Tx	Qtd	Tx	Nº Óbito	N Vivos	Tx
2020	122	7,42	52	3,16	93	5,66	267	16.433	16,24
2021	136	8,1	46	2,7	79	4,7	261	16.787	15,54
2022	115	7,26	43	2,71	74	4,6	232	15.848	14,63

2023	109	7,2	48	3,17	78	5,15	235	15.133	15,52
2024	116	8,8	41	3,13	81	6,04	238	13.219	18,01

Fonte: Sistema de Informação sobre mortalidade e SIM -DIAES/DEVS/SESMA e 20/01/2025

Nota: Dados preliminares, 2023 *e 2024* atualizados até dia 20/01/2025 - sujeitos à alterações.

Em 2024, Belém registrou um total de 238 óbitos infantis entre janeiro e dezembro, resultando em uma taxa de mortalidade infantil (TMI) de 18,01 por mil nascidos vivos. Esse índice representa a maior taxa observada nos últimos cinco anos.

Quadro 17 e Número de óbitos e Taxa de Mortalidade Infantil por componente Neonatal entre residentes do município de Belém em 2024.

Mortalidade Infantil 2024								
Neo e Precoco (0 a 6 dias)		Neo- Tardia (07 a 27 dias)		Pós - Neonatal		T.M.I e 1.000/Nascidos Vivos		
Qtd	Tx	Qtd	Tx	Qtd	Tx	Óbitos	Nasc. vivos	Tx
116	8,8	41	3,13	81	6,04	238	13.219	18,01

Fonte: Sistema de Informação sobre mortalidade e SIM -DIAES/DEVS/SESMA e 20/01/2025

Nota: Dados preliminares, 2023 *e 2024* atualizados até dia 20/01/2025 - sujeitos à alterações.

Óbitos por Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)

Sabendo que a mortalidade prematura por DCNT apresenta um percentual considerável nos números de óbitos dos residentes de Belém e a taxa de mortalidade nessa categoria movimentam um indicador eficaz nas ações de prevenção e tratamento das principais doenças. O gráfico 09 abaixo demonstrará em ordem cronológica e sistemática o comportamento das taxas de mortalidade prematura entre os municípios nos últimos cinco anos (2020 a 2025).

O ano de 2020 chama atenção com a sua alta Taxa de Mortalidade Prematura e T.M.P de 337,37/100.000 hab, a segunda maior taxa registrada nos últimos cinco anos, evidenciando consequências da pandemia enfrentada no período. Já em 2021, a T.M.P apresentou um considerável declínio em comparação com o ano anterior, alcançando 282,18/100.000 hab, a menor taxa dos anos analisados. Os anos seguintes (2022 e 2023) com exceção de 2024, as taxas se mantiveram estáveis com 298,9 e 294,83/100.000 hab. sem grandes oscilações entre elas. Em 2024, o município de Belém, registrou o número de 2.401 óbitos de indivíduos prematuros residentes em Belém-PA, na faixa etária de 30 a 69 anos, por DCNT, com taxa de 352,53/100.000 hab, sendo que as causas de maior ocorrência de óbitos foram das doenças do aparelho circulatório, em indivíduos na faixa etária de 60 a 69 anos, apontando uma tendência de ampliação de 12,78% em relação ao ano de 2023, dados preliminares até 20/01/2025 sujeitos a alterações.

Gráfico 9 - Taxa de mortalidade prematura na faixa etária de 30 a 69 anos pelas quatro principais DCNT, de residentes em Belém na série histórica de 2020 a 2024.



Fonte: SIM/DIAES/DANT/DEVS/SESMA. Dados preliminares sujeitos a alterações, atualizados em 14/01/2025. Nota: Nos período de 2020 a 2021 a Taxa de Mortalidade prematura foi calculada baseada na estimativa do IBGE, enquanto nos anos de 2023 e 2024 foram baseadas no Censo de 2022 do IBGE.

Quando se divide as quatro principais DCNT por sexo masculino e feminino em uma série histórica de 2020 a 2024. Apura-se que as doenças de maneira geral acometem principalmente os homens com 7.067 óbitos na soma dos cinco anos em análise, enquanto as mulheres contabilizam 5.540 registros, totalizando 12.607 óbitos prematuros entre homens e mulheres residentes de Belém. As doenças do aparelho circulatório predominam no sexo masculino, com seu pico de registros em 2022, apurando 615 óbitos entre os residentes da capital. Já as neoplasias, acometem consideravelmente o sexo feminino, onde, o auge dos registros ocorreu em 2024 com 479 óbitos de mulheres belenenses, representando 70,33% dos registros do ano para essa DCNT.

Quadro 18 e Número de óbitos pelas quatro principais DCNT na faixa etária de 30 a 69 anos, segundo sexo em residentes em Belém de janeiro/2020 a dezembro/2024.

DCNT		Óbitos				
		Neoplasias	Doenças	Aparelho Circulatório	Aparelho Respiratório	Total
2020	MASC	379	200	611	582	1.772
	FEM	475	138	338	326	1.277

2021	MASC	391	135	592	244	1.362
	FEM	452	118	367	170	1.107
2022	MASC	362	101	615	219	1.297
	FEM	465	92	343	147	1.047
2023	MASC	386	101	600	241	1.328
	FEM	457	77	336	147	1.017
2024	MASC	389	93	612	214	1.308
	FEM	479	87	376	150	1.092
TOTAL						12.607

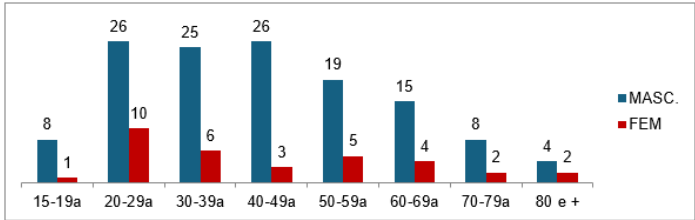
Fonte: SIM/DIAES/DANT/DEVS/SESMA. Atualização: Último DBF dia 25/01/2025 - Dados preliminares - sujeitos à alteração.

População: Censo 2022/IBGE

Mortalidade por Causas Externas

O Brasil está entre os países que lideram a mortalidade por acidentes de trânsito urbano. Sob essa ótica, em 2024 houve 164 registros de óbitos por acidente de trânsito de residentes de Belém, considerando a faixa etária de 01 a 80 anos e mais, com taxa de mortalidade de 12,58/100.000 hab. Ao analisarmos o quantitativo de vítimas que sofreram lesão no trânsito com óbitos classificados com os Códigos V01 a V89. 9 (Acidentes de transporte terrestre) da CID-10 por faixa etária, e sexo vê-se que as maiores vítimas estão concentradas na faixa etária de 20 a 29 anos com 36 vítimas fatais. Observa- se também, que o sexo masculino corresponde a 79,88% desses óbitos e o feminino a 20,12%.

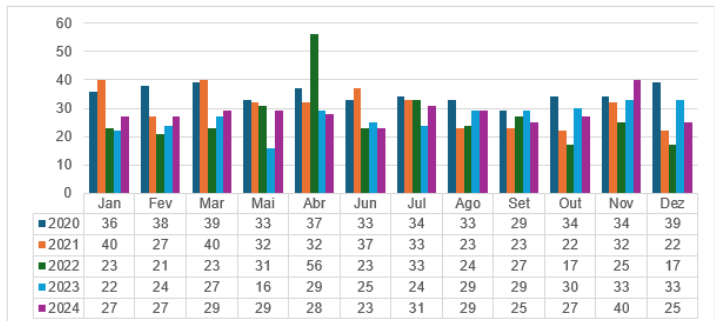
Gráfico 10 – Número de óbitos por Lesão de Trânsito de residentes em Belém-PA, segundo o Sexo e Faixa Etária, no ano de 2024.



Fonte: Óbitos – SIM/DIAES/DANT/DEVS/SESMA. Atualizado em 08/04/2025 - Dados sujeitos à alteração.
Nota: População residente – Poridade. Acesso Janeiro/2024. Foram considerados os óbitos classificados com os códigos V01 a V89.9 (Acidentes de transporte terrestre) da CID-10.

Em uma série histórica dos últimos cinco anos na capital paraense, das 1.763 ocorrências instauradas notificadas por agressões, a maioria delas registradas no ano de 2020 (419) alcançando uma taxa de 27,94/100.000 hab.

Gráfico 11– Número de óbitos por Agressão segundo mês e ano - CID X85 a Y09 - de residentes no município de Belém-PA no período de 2020 a 2024.

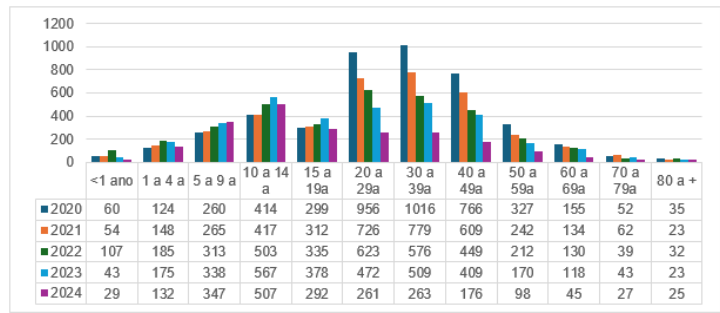


Fonte: Óbitos – SIM/DIAES/DANT/DEVS/SESMA. Atualização: Último DBF dia 05/03/2025 - Dados sujeitos à alteração.
Foram considerados os óbitos classificados com os códigos C00-C97, E10-E14, 100-199, J30-J98 (exceto 336) (doenças crônicas não transmissíveis – DCNT) da CID-10.

Violência Pessoal/Autoprovocada

Quanto às notificações de violência no município de Belém, a série histórica abaixo apresenta 17.186 casos notificados, com o maior número de notificações registradas no ano de 2020, somando 4.464 registros. No que tange as faixas etárias, pessoas de 30 a 39 anos apresentam maior incidência de casos entre residentes, seguido por pessoas de 20 a 29 anos, conforme demonstrado no Gráfico abaixo.

Gráfico 12 – Número de notificação de casos de violência interpessoal/autoprovocada por faixa etária e ano - CID X85 a Y09 - de residentes no município de Belém-PA, 2020 a 2024



Fonte: SINAN/DIAES/DEVS/SESMA-Atualização DBFem15/01/2025.
Nota: Sujeito a alterações-Acesso Tabulação/TABWIN/SINANViolência em janeiro 2025.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	877.099
Atendimento Individual	656.516
Procedimento	756.582
Atendimento Odontológico	89.304

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1232	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	121966	7833268,33	1	287,59
03 Procedimentos clinicos	401568	2744792,81	33287	38730519,62
04 Procedimentos cirurgicos	27344	954711,16	19798	59043217,22
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	298	612014,88
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	13946	49637,99
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/04/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	719057	37419,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	9767088	66757971,96	29	5047,59

03 Procedimentos clínicos	11700850	90418225,21	33477	39010886,32
04 Procedimentos cirúrgicos	147711	23610471,32	36661	116496764,75
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	4874	3455071,28	300	616158,86
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	9619	2854666,36	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	35353	3881451,75	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	29536	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3066	-
Total	32602	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 03/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE ASSISTENCIAL DO SUS

1.1. Atenção Primária

No que se refere à produção realizada na rede de atenção básica em saúde no município de Belém, entre os quatro principais tipos destacados a seguir, se contabilizam **2.379.501 produções**, destas, as visitas domiciliares alcançam 36,9% do total no ano de 2024, seguido por Procedimentos com 31,8% no ano.

Figura 2 - Produção da Atenção Básica por tipo de produção em Belém/PA em 2024.



A Atenção Primária do município de Belém possui 55 Unidades Estratégia Saúde da Família (ESF), destas sendo 04 unidades são habilitadas como Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e são elas: ESF FAMA, ESF Águas Lindas, ESF Combú, ESF Fidelis. 28 unidades municipais de saúde (UMS), 5 UBS (Unidades Básicas de Saúde), 1 Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) e Camillo Vianna, contabilizando 89 unidades de saúde em âmbito municipal conforme cadastro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Ademais, há 348 equipes de estratégia saúde da família (ESF), 127 equipes de Saúde Bucal (ESB) credenciadas e 11 equipes ESB ainda em processo de homologação, conforme processo de expansão da Atenção Primária. Além disso, há 22 Equipes Multiprofissionais (E-multi) cadastradas; 03 equipes de Consultório na Rua (eCR) ativas cadastradas; 02 Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) cadastradas conforme dados atualizados no sistema E-gestor AB. Ressalta-se que 08 unidades de saúde também fazem parte da Rede de Atenção às Urgências (RAU), prestando serviços de pronto atendimento de Urgência básica nas 24 horas (UMS Guamá, UMS Jurunas, UMS Carananduba, UMS Baía do Sol, UMS Icoaraci, UMS Bengui II, UMS Outeiro, UMS Tapanã).

1.2. Atenção às Urgências e Emergências

A produção ambulatorial de Urgência e Emergência da Rede SUS do município de Belém-PA, nos meses de janeiro a dezembro de 2024, realizou um total de 8.169.824 procedimentos por grupo, o que equivale a um valor de R\$ 35.879.560,75. Em relação às internações hospitalares de U/E, por grupo de procedimentos, nos meses de janeiro a dezembro de 2024, realizaram-se 23.644 procedimentos correspondendo a um valor de R\$ 26.282.654,73sendo 86,40% com procedimento clínico, 13,59% com procedimentos cirúrgicos.

Quadro 19 Produção de Urgência e Emergência por grupo de procedimento (SIA - SIH) de residentes do município de Belém/PA de janeiro a dezembro de 2024*.

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. Aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7.256	R\$ 11.723,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.526.519	R\$ 11.204.158,40	-	-
03 Procedimentos clínicos	6.579.990	R\$ 23.117.786,48	20.428	R\$ 21.537.927,68
04 Procedimentos cirúrgicos	56.059	R\$ 1.545.892,47	3.213	R\$ 4.741.374,79
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células.	-		3	R\$ 3.352,26
Total	8.169.824	R\$ 35.879.560,75	23.644	R\$ 26.282.654,73

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatorial do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 02/04/2025. Dados sujeitos a alterações.

No que se refere aos atendimentos da RUE, por tipo de Unidade, nos meses de janeiro a dezembro de 2024, foi realizado um total de 881.276 atendimentos gerais em Urgência e Emergência, onde a unidade de maior atendimento foi a UPA DASAC, com 124.911 atendimentos, referente a 14,17% dos atendimentos realizados no período, em segundo lugar UPA DAICO, com 120.420 atendimentos, referente a 13,66%, em terceiro HPSM-MP, com 118.934 atendimentos, referente a 13,50%.

Quadro 20 Atendimentos realizados pela Rede de Urgência e Emergência (RUE), por Tipo de Unidade, no município de Belém-PA, de janeiro a dezembro de 2024*.

Rede própria da SESMA	Quantidade	%
HPSM Mário Pinotti (HPSM MP)	118.934	13,50
UPA DASAC (Sacramenta)	124.911	14,17
Unidade de Pronto Atendimento (UPA) DAICO (Icoaraci)	120.420	13,66
UPA DAENT (Marambaia)	114.499	12,99
UPA DAGUA II (Jurunas)	115.681	13,13
Hospital de Pronto Socorro Municipal Humberto Maradei Pereira (HPSM HMP)	76.252	8,65
UPA DAGUA I (Terra Firme)	105.800	12,01
Hospital Geral de Mosqueiro (HGM)	50.813	5,77
SAD (Programa Melhor em Casa)	26.395	3,00
Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar (SOD)	1.465	0,17
SAMU 192*	23.352	2,65
Hospital de Retaguarda D. Vicente Zico (HRDVZ)	977	0,11
CIT	1.777	0,20
Total	881.276	100%

Fonte: RBE/DEUE/SESMA, 2024- Dados preliminares sujeitos à alteração

Quanto ao atendimento do SAMU 192, se observa que foram registradas de janeiro a dezembro de 2024, 23.426 ocorrências por tipo de viaturas, onde as Unidades de Suporte Básico (USB) atenderam 72,22% das ocorrências, as Unidades de Suporte Avançado (USA) atenderam 23,31% das ocorrências, as Motolâncias atenderam 0,83% das ocorrências e a Ambulância atendeu 3,64% destas ocorrências; cabe ressaltar que a ambulância realiza o atendimento da população ribeirinha na região das ilhas de Belém.

Quadro 21 Ocorrências atendidas por tipo de viatura do SAMU 192, Belém-PA de janeiro a dezembro de 2024.

Atendimento Pré-Hospitalar - SAMU 192 / Tipo de Viatura/Suporte	Quantidade	%
Aquático (Ambulância)	852	3,63
Motolância	194	0,83

Unidade de Suporte Avançado (USA)	5.461	23,31
Unidade de Suporte Básico (USB)	16.919	72,22
Total	23.426	100

Fonte: Setor de Estatística/SAMU 192/DEUE/SESMA/Belém - Dados preliminares sujeitos à alteração

Nos meses de janeiro a dezembro de 2024, o Centro de Informações Toxicológicas (CIT) realizou **1.388** atendimentos via telefone e **797** acompanhamentos de casos de intoxicação, sendo que as três causas de intoxicação com maior ocorrência foram: medicamentosa (**574**) referente a **31,49%**, por animais peçonhentos/venenosos (**485**) referente a **26,60%** e por produtos químicos residenciais ou industriais (**148**) referente a 8,12%. O CIT de Belém se destaca como um serviço essencial para a saúde pública, oferecendo atendimento rápido e eficaz à população em casos de intoxicação. A conscientização sobre os riscos e a prevenção de acidentes são medidas cruciais para reduzir o número de casos e garantir a segurança de todos, como demonstrado nos quadros 23 e 24.

Quadro 22 ¿Atendimentos realizados pelo CIT/DEUE/SESMA/Belém, de janeiro a agosto de 2024.

Meses	Nº de Atendimentos	%	Nº de Acompanhamentos	%
Janeiro	155	11,17	48	6,02
Fevereiro	197	14,19	49	6,15
Março	181	13,04	54	6,78
Abril	164	11,82	56	7,03
Mai	66	4,76	60	7,53
Junho	85	6,12	69	8,66
Julho	99	7,13	80	10,04
Agosto	111	8	86	10,79
Setembro	119	8,57	100	12,55
Outubro	81	5,84	83	10,41
Novembro	67	4,83	58	7,28
Dezembro	63	4,54	54	6,78
Total	1.388	100	797	100

Fonte: CIT/DEUE/SESMA, 2024 ¿ Dados preliminares sujeitos à alteração.

Quadro 23¿Atendimentos, por tipo de agente tóxico, realizados pelo CIT/DEUE/SESMA/Belém, de janeiro a dezembro de 2024.

Grupo/Tipo Agente Tóxico	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Medicamentos	47	65	64	49	51	52	60	61	50	33	24	18	574
Animais peçonhentos/venenosos	47	57	47	67	54	49	54	55	19	14	14	8	485
Animais não peçonhentos/não venenosos	16	9	9	12	10	9	17	15	10	7	7	6	127
Produtos domissanitários	11	19	18	8	11	9	19	23	7	7	7	4	143
Produtos químicos residenciais ou industriais	14	11	15	11	13	21	22	19	9	5	2	6	148
Raticidas	4	4	4	2	7	5	5	6	9	3	1	4	54
Drogas de abuso	0	1	1	0	2	4	1	3	7	3	3	1	26
Produtos de uso veterinário	2	2	3	3	4	1	6	6	3	2	2	3	37
Agrotóxicos	6	5	6	4	7	13	8	8	4	4	-	5	70
Outros	1	8	1	2	2	4	3	6	1	1	1	3	33
Cosméticos e higiene pessoal	4	8	4	1	4	4	4	4	1	-	3	1	38
Plantas e fungos	1	3	5	0	0	1	5	8	1	2	1	3	30
Inseticidas de uso doméstico	2	1	3	2	1	2	1	4	-	-	2	2	20
Não preenchido	0	1	2	1	0	1	0	1	1	-	1	2	10
Alimentos	0	2	0	2	0	0	1		1	2	-	1	9
TOTAL	155	196	182	164	166	175	206	219	123	83	68	67	1.804

Fonte: CIT/DEUE/SESMA, 2024

O CIT de Belém se destaca como um serviço essencial para a saúde pública, oferecendo atendimento rápido e eficaz à população em casos de intoxicação. A conscientização sobre os riscos e a prevenção de acidentes são medidas cruciais para reduzir o número de casos e garantir a segurança de todos.

A RUE/SESMA/Belém conta com 21 Unidades Móveis de Nível Pré-Hospitalar (SAMU- 192), 12 Unidade de Suporte Básico (USB), 04 Unidades de Suporte Avançado (USA), 04 Motolâncias e 01 Ambulanchas, 05 Unidades de Pronto Atendimento (UPA), sendo 01 no Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO), 01 no Distrito Administrativo da Sacramenta (DASAC); 02 no Distrito Administrativo do Guamá (DAGUA), sendo 01 no bairro da Terra Firme (UPA DAGUA I) e 01 no bairro do Jurunas (UPA Jurunas e DAGUA II), e 01 Distrito Administrativo do Entroncamento (DAENT) no bairro da Marambaia (UPA Marambaia); 02 Hospitais de Pronto Socorro Municipal (HPSM), sendo 01 no bairro do Guamá (DAGUA - HPSM Humberto Maradei Pereira) e 01 no bairro do Umarizal (Distrito Administrativo de Belém (DABEL) - HPSM Mário Pinotti), 01 Hospital Geral no Distrito Administrativo de Mosqueiro (DAMOS), e 01 Hospital de Retaguarda (HR) no bairro do Marco (DABEL e HR Dom Vicente Zico). Ademais, possui o Serviço de Atenção Domiciliar e Programa Melhor em Casa e (SAD), o qual é composto por 06 Equipes Multidisciplinares de Atendimento Domiciliar (EMAD) e 02 Equipes Multidisciplinares de Apoio (EMAP) e o Serviço de Oxigenoterapia e (SOD), o qual é composto por 01 Equipe de Oxigenoterapia, serviços estes, que favorecem a desospitalização, dando oportunidade de tratamento em domicílio, para pacientes que necessitam deste acompanhamento. Outrossim, possui o Centro de Informações Toxicológicas e (CIT), o qual é responsável por monitorar e notificar os acidentes envolvendo produtos tóxicos e animais peçonhentos.

1.3. Atenção Psicossocial

Quadro 24 - Produção Ambulatorial do SUS - Belém/PA por local de atendimento - segundo forma de organização - Atendimento / Acompanhamento Psicossocial e Pacto de gestão municipal - janeiro a dezembro de 2024.

Forma organização - 030108		
2024	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
Janeiro	2.065	1.216,25
Fevereiro	2.311	3.949,93
Março	2.015	5.418,20
Abril	1.050	5.962,16
1° Quadrimestre	7.441	16.546,54
Maio	682	4.696,40
Junho	798	6.066,47
Julho	472	745,58
Agosto	628	4.497,64
2° Quadrimestre	2.580	16.006,09
Setembro	1.823	6.706,95
Outubro	1.096	4.062,84
Novembro	569	4.656,51
Dezembro	437	1.659,06
3° Quadrimestre	3.925	17.085,36
TOTAL	13.946	49.637,99

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) - Data da consulta 25/02/2025

3° RDQA - Período de Referência: janeiro a dezembro - DigiSUS - MP - MS

1.4. Atenção Especializada: Ambulatorial e Hospitalar

Quadro 25 -Produção Ambulatorial Especializada e Hospitalar - por local de atendimento (Quantidade/Valor aprovados) - Grupo de procedimento e Pacto de gestão do município de Belém/PA no período de janeiro a dezembro de 2024.

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	719.057	37.419,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9.767.088	66.757.971,96	29	5.047,59
03 Procedimentos clínicos	11.700.850	90.418.225,21	33.477	39.010.886,32
04 Procedimentos cirúrgicos	147.711	23.610.471,32	36.661	116.496.764,80
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	4.874	3.455.071,28	300	616.158,86

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	9.619	2.854.666,36	-	-
08 Ações complementares da atenção a saúde	35.353	3.881.451,75	-	-
Total	22.384.552	191.015.277,00	70.467	156.128.858,00

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/02/2025 - Período de Referência: janeiro a dezembro.

1.5. Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimento

Programa Municipal de Imunização (PMI)

O alcance de altas coberturas vacinais na infância é uma das estratégias mais eficazes de saúde pública para prevenir doenças e proteger a vida. O Ministério da Saúde estabelece como meta mínima 95% de cobertura vacinal para crianças de até um ano de idade e um patamar considerado essencial para manter a proteção coletiva e evitar o retorno de doenças imunopreveníveis.

Em Belém, embora a meta nacional não tenha sido integralmente alcançada em 2024, observou-se uma tendência de crescimento gradual nas coberturas vacinais ao longo do ano. Esse avanço reflete a efetividade da Campanha Municipal de Vacinação com Ações Estratégicas de Microplanejamento, conduzida pela Rede de Atenção à Saúde.

O microplanejamento e metodologia recomendada pela OPAS/OMS e tem sido decisivo para ampliar o acesso à imunização em áreas com baixa cobertura, fortalecendo a busca ativa de crianças não vacinadas, a articulação intersetorial e a atuação das equipes de saúde nos territórios mais vulneráveis. Em Belém, essa abordagem tem demonstrado impactos concretos na recuperação das coberturas vacinais, contribuindo para a redução de desigualdades e o fortalecimento da atenção primária.

Quadro 26. Cobertura Vacinal em menores de 1 ano, por Imunobiológicos, no município de Belém, em 2024.

Imunobiológico	2024 (%)
Tríplice Viral (1 Ano)	83,89
Pneumo 10 Valente	75,70
BCG	74,67
Rotavírus	70,59
Meningo C Conjugada	70,55
Poliomielite- VIP	68,81
Pentavalente	68,12
Febre Amarela	51,33

Fonte: SIPNIWEB/IMUNIZAÇÃO/DVE/DEVS/SESMA. Atualizado em 15/01/2025.

Nota *: Dados sujeitos a alteração.

Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza e 2024:

Em 2 de setembro de 2024, o Ministério da Saúde lançou a segunda campanha de vacinação exclusiva para a região Norte. O Dia D Municipal da campanha foi dividido em três momentos e distritos administrativos: 14 de setembro (DAICO/DAOUT/DABEN), 21 de setembro (DASAC/DAENT) e 28 de setembro (DAGUA/DABEL/DAMOS). A meta inicial era vacinar 508.791 pessoas dos grupos prioritários (gestantes, puérperas, idosos, crianças e indígenas em terras indígenas) até 26 de outubro de 2024, data prevista para o encerramento da campanha. No entanto, devido à baixa cobertura vacinal, a campanha foi estendida até 31 de janeiro de 2025. Até o momento, foram aplicadas 194.267 doses, resultando em uma cobertura vacinal de 34,81% entre os cinco grupos prioritários.

Campanha de Vacinação Contra Covid-19 e Belém 2024

Desde o início da campanha de vacinação contra a COVID-19, um total de 3.582.545 doses de vacinas foram administradas. Somente no terceiro quadrimestre de 2024 (setembro a dezembro), 9.231 doses da vacina monovalente foram aplicadas.

Nesse mesmo período, uma nova vacina, a Spikevax (XBB) do laboratório Moderna, foi introduzida. Ela é destinada à rotina de vacinação de crianças de 6 meses a 4 anos, além de grupos prioritários como idosos, gestantes, imunossuprimidos e trabalhadores da saúde. Até o momento, 21.110 doses de XBB foram aplicadas, elevando o total de doses contra a COVID-19 aplicadas neste ano para 45.460.

Desde o início da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em 2021, 3.582.545 doses de vacinas monovalentes foram aplicadas, sendo que 45.460 dessas doses foram administradas somente em 2024. A campanha tem como meta vacinar 1.295.462 pessoas, e até o momento, 1.225.443 pessoas receberam as duas doses, alcançando uma cobertura vacinal esperada de 96,60%.

Quadro 27 *¿* Doses aplicadas da vacina monovalente contra a COVID-19 por faixa etária, período: ano 2021 a 2024 (Acumulado).

Município Residência	Faixa Etária	Meta	Qtd. Doses aplicadas-	2 doses	Cob. Vacinal - doses	2
Belém	6 meses a 2 anos	38.045	12.068		31,72%	
	3 a 4 anos	30.369	10.593		34,88%	
	5 a 11 anos	112.156	67.807		60,46%	
	12 a 17 anos	107.020	98.063		91,63%	
	18 a 19 anos	38.900	36.820		94,65%	
	20 a 24 anos	104.095	95.133		91,39%	
	25 a 29 anos	100.056	101.005		100,95%	
	30 a 34 anos	97.088	100.202		103,21%	
	35 a 39 anos	103.417	107.657		104,10%	
	40 a 44 anos	107.814	108.879		100,99%	
	45 a 49 anos	94.224	97.993		104,00%	
	50 a 54 anos	87.196	88.234		101,19%	
	55 a 59 anos	75.408	75.580		100,23%	
	60 a 64 anos	65.517	66.250		101,12%	
	65 a 69 anos	50.417	56.303		111,67%	
	70 a 74 anos	36.700	41.343		112,65%	
	75 a 79 anos	18.495	28.148		152,19%	
	80 anos ou mais	28.545	33.365		116,89%	
	Total	1.295.462	1.225.443		94,60%	

Fonte: Localiza SUS/SESMA (sujeitos a alteração, atualizado em 15/01/2025). OBS: Estimativa Populacional - IBGE.

Controle de Endemias

O Departamento de Vigilância à Saúde *¿* DEVS/SESMA manteve suas atividades de Vigilância Epidemiológica, Controle de Endemias e Controle de Zoonoses, dentre estas se destacam, sobretudo, as ações descritas no quadro abaixo.

Quadro 28 *¿* Ações de Vigilância à Saúde realizada pelo DEVS/SESMA no município de Belém no ano de 2024.

Ações de Vigilância em Saúde	
Controle da Dengue	1.859.857 visitas domiciliares, 527 armadilhas instaladas de oviposição em três instalações, 4 Levantamento de Índice Rápido para Aedes aegypti <i>¿</i> LIRAA e 1.076.818 visitas prediais, em 72 bairros e na Ilha de Cotijuba(Fonte: SisPNCD).
Controle da Malária	11.689 notificações de Malária, 70 casos confirmados, não houve casos autóctones, sendo ainda classificados em: 58 (82,86%) <i>P. vivax</i> 12 (17,14%) <i>P. falciparum</i> . Manter o percentual 0% (zero) na avaliação do indicador IPA - Índice Parasitário Anual e alcançar 70% do PQAVS(Fonte: SIVEP-Malária)
Controle da Esquistossomose	Realizados 2.396 exames para Esquistossomose, com 591 (24,67%) casos positivos para Geo- helmintíase.(Fonte: SisPCE)
Educação em Saúde	Realizadas 862 ações nas comunidades, tais como: Capacitações, Projetos, reuniões, abordagens educativas e palestras sobre vários temas voltados para a saúde da população, entre os quais: Dengue, Malária, Doença de Chagas, Leptospirose, Hanseníase, IST _¿ s, Gravidez na adolescência, alimentação saudável, manejo adequado dos resíduos sólidos, etc(Fonte: Educação em Saúde/DEVS/SESMA).

Fonte: DEVS/SESMA - 15/01/2025.

Visita Domiciliar

Em relação às visitas em imóveis realizadas no município de Belém em 2024, foram contabilizadas 1.859.932 visitas, onde, a quantidade de imóveis trabalhados pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) somam 1.076.388 (57,87%) e 23.539 (1,27%) imóveis visitados e recusados respetivamente, sendo <https://digisusgmp.saude.gov.br>

importante ressaltar a recuperação de 505 (0,03%) imóveis visitados e 759.500 (40,84%) encontravam-se fechados dificultando assim, as ações de combate à dengue no município, salienta-se que as visitas foram intensificadas nos meses de Julho (11,86%), Junho (10,02%) e Maio (9,57%), conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 13 Número de imóveis visitados no município de Belém/PA no período de janeiro a dezembro de 2024.

Fonte: Entomologia/DCE/DEVS/SESMA*Nota: Dados sujeitos a alteração.

Em 2024 a Central Disque Endemias do município de Belém realizou 2.297 atendimentos, tendo sido notificados 1.698 casos suspeitos para Dengue, Zika Vírus e Chikungunya e 599 denúncias de possíveis focos de vetores. Os três Distritos com maior ocorrência de demandas foram: DAGUA (30,34%), DABEL (18,94%) e DASAC (15,98%), conforme quadro abaixo.

Quadro 29 - Número de atendimentos realizados pelo serviço do Disque Endemias/DEVS/SESMA, no município de Belém, no ano de 2024.

Casos Suspeitos	Distritos Administrativos								Total de Demandas
	DABEL	DABEN	DAENT	DAGUA	DAICO	DAMOS	DAOUT	DASAC	
Dengue	225	284	164	547	151	3	17	278	1.669
Chikungunya	2	10	5	9	1	0	0	2	29
Zika Vírus	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suspeita de Foco	208	51	79	141	27	3	3	87	599
Total	435	345	248	697	179	6	20	367	2.297

Fonte: DCE/DISQUEENDEMIAS/2025.

Sífilis

Sífilis Adquirida

O município de Belém registrou um total de 905 notificações de sífilis adquirida. Desses casos, 734 (94,34%) foram confirmados, 23 (2,96%) descartados e 15 (1,93%) apresentaram resultados inconclusivos, conforme a seguir.

Quadro 30 - Notificações e casos confirmados de Sífilis Adquirida residentes do município de Belém/PA em 2024.

ClassificaçãoFinal	MesdaNotificação												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ign/Branco	3	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
Confirmado	43	69	53	75	90	59	75	68	59	72	41	30	734
Descartado	1	0	4	3	6	1	2	3	0	2	0	1	23
Inconclusivo	3	2	0	0	3	1	2	0	0	2	0	2	15
Total	50	71	59	78	99	61	79	71	60	76	41	33	778

Fonte: SINANETDIAES DEVSESMA.Sujeitosaaalteração,atualizado em07/abril/2025.

Sífilis em Gestante

No período de janeiro a dezembro de 2024, o município de Belém registrou um total de 1.188 notificações de sífilis em gestantes. Neste cenário, 860 casos referem-se a gestantes residentes. Destes, 845 (98,26%) dos casos de residentes foram confirmados, enquanto 15 (1,74%) foram descartados. Os dados de Belém para 2024, com um alto percentual de casos confirmados entre as gestantes residentes, reforçam a necessidade de vigilância contínua e ações eficazes de prevenção e controle. A detecção precoce da sífilis durante o pré-natal é crucial, pois permite o tratamento oportuno da gestante e, consequentemente, a prevenção da transmissão vertical para o feto.

Quadro 31 - Notificações e casos confirmados de Sífilis em Gestantes residentes do município de Belém/PA- 2024.

Classificação Final	Mês da Notificação												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ign/Branco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Confirmado	58	69	79	110	82	79	100	75	62	38	43	50	845
Descartado	4	1	1	2	3	1	0	1	1	0	1	0	15

Total	62	70	80	112	85	80	100	76	63	38	44	50	860
-------	----	----	----	-----	----	----	-----	----	----	----	----	----	-----

Fonte: SINANNETDIAESDEVSESMA. Sujeitos à alteração, atualizado em 07/abril/2025.

Sífilis Congênita

Em 2024, o município de Belém registrou **736 notificações de sífilis congênita**. Desses casos, **467 eram de residentes de Belém**. Entre as crianças residentes, **381 (81,54%) tiveram diagnóstico final de sífilis congênita**, enquanto **51 (3,21%) tiveram o diagnóstico descartado**.

Os dados de Belém para 2024, com uma alta proporção de casos confirmados de sífilis congênita recente entre os residentes, evidenciam um desafio significativo para a saúde pública local, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 32-Notificações de Sífilis Congênita em residentes do município de Belém/PA, 2024.

Diagnóstico Final	Mês da Notificação												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ign/Branco	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
Sífilis Congênita Precoce	22	23	35	41	38	44	33	33	32	23	35	22	381
Aborto	0	1	3	2	2	1	4	3	3	1	0	3	23
Natimorto	1	1	0	1	0	2	1	2	1	0	1	0	10
Descartado	6	4	7	8	3	1	5	4	5	4	0	4	51
Total*	29	30	45	52	43	48	43	43	41	28	36	29	467

Fonte: SINANNETDIAESDEVSESMA. Sujeitos à alteração, atualizado em 07/04/2024.

Hepatites B e C

No período de janeiro a dezembro de 2024, o município de Belém registrou 435 notificações de ocorrências relacionadas às hepatites B e C. Desses casos, 333 referem-se a residentes de Belém, e 204 (61,26%) obtiveram confirmação laboratorial.

Quadro 33-Notificações de casos confirmados de Hepatites B e C em residentes do município de Belém/PA, 2024.

Classificação Final	Mês da Notificação												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ign/Branco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	6
Confirmação laboratorial	7	32	19	20	20	11	13	17	20	25	14	6	204
Confirmação clínico-epidemiológica	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Descartado	2	11	11	11	7	10	7	9	9	13	11	7	108
Cicatriz sorológica	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	5
Inconclusivo	3	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	9
Total	13	44	31	32	30	22	23	26	30	38	30	14	333

Fonte: SINANNETDIAESDEVSESMA. Sujeitos à alteração, atualizado em 07/abril/2025.

Centro de Controle Zoonoses / CCZ

No ano de 2024, o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) implantou algumas ações diante do crescimento das cidades, o que demanda a necessidade do estabelecimento de políticas públicas direcionadas para ações de controle de animais domésticos errantes, sempre visando à saúde pública, mas, com posturas humanitárias em relação a estes animais.

No que se refere à vacinação antirrábica, o CCZ possui o programa de vacinação de cães e gatos, o qual tem como objetivo manter o controle da circulação do vírus da raiva canina e felina no município de Belém. No ano de 2024, foram aplicadas 78.881 doses de vacina em animais, sendo 1.928 vacinações no posto do CCZ, 417 no Hospital Veterinário, 2.694 em abrigos, 65.720 na Campanha de vacinação e 8.122 vacinações em ações externas organizadas pelo próprio CCZ.

Quadro 34 - Ações de Controle de Zoonoses realizadas pelo CCZ/DEVS/SESMA no município de Belém, no ano de 2024.

Ações de Controle de Zoonose	
Recolhimento de Animais	OCCZ recolheu um total de 263 animais errantes de pequeno porte (cães e gatos), com a finalidade de controlar a população canina e felina.
Feira de Doações de Animais	Adoção de 42 animais, além de 17 animais que foram adotados diretamente no CCZ, totalizando 59 adoções.

Esterilização de Cães e Gatos	Foram castrados 2.976 animais, sendo 339 caninos (machos e fêmeas) e 2.637 felinos (machos e fêmeas).
Zoosanitária (Atendimento ao Público)	Foram realizados 342 atendimentos ao público, sendo 13 por infestação de pombos, 11 por infestação de caracol, 61 por infestação de morcegos e também foram realizadas 99 vistorias de cães, 145 vistorias de gatos, 05 buscas de animais peçonhentos e 08 de equídeo.
Raiva Animal e Humana	
Leishmaniose Animal e Humana	Coletadas 216 amostras de sangue e feitos testes rápidos, dos quais 94 reagiram positivos e 122 não reagiram, quanto ao teste Elisa, 46 deu positivo e 19 negativos, e 12 animais submetidos a eutanásias.
Controle de Acidentes por Animais Peçonhentos	Registradas 259 ocorrências de acidentes por animais peçonhentos, busca a redução da letalidade dos acidentes ofídicos e escorpiônicos - (tratamento soroterapia).
Esporotricose Animal e Humana	Realizados 525 exames de esporotricose animal, sendo 138 negativos e 340 positivos, sendo 67 animais eutanasiados, e foram notificados 162 e 124 casos confirmados de Esporotricose Humana.
Exames Laboratoriais dos Animais	Realizado 884 exames de laboratório no CCZ, sendo 167 exames de Hematologia, 497 exames de Micologia, 154 exames de Imunologia e 05 exames de Bioquímica nesse período.

Fonte: CCZ/DEVS/SESMA, 31/12/2024.

Departamento de Vigilância Sanitária e DEVISA

Considerando a meta de 26.000 ações pactuadas para o ano de 2024, o Departamento de Vigilância Sanitária da SESMA efetivou 33.170 ações de Visa no corrente ano, conforme o quadro abaixo, o que corresponde a 127,6% do compromisso firmado.

Quadro 35- Ações de vigilância sanitária desenvolvidas no município de Belém-PA de janeiro a dezembro de 2024.

Área Técnica	Ações DEVISA de janeiro a dezembro de 2024												Total
	1º quadrimestre				2º quadrimestre				3º quadrimestre				
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
DVSA	582	617	846	1.180	1.136	735	629	642	507	424	342	290	7.930
CASA AÇAÍ	121	153	172	189	338	252	173	183	223	146	210	211	2.371
DVSE	103	399	399	545	278	200	201	256	203	178	187	108	3.057
VISAMB	289	316	200	292	233	298	360	292	303	239	394	209	3.425
DVSDM	71	259	435	1.086	567	406	392	272	349	190	206	140	4.373
DVSCEP	259	544	819	1.297	1.207	680	441	647	591	503	383	306	7.677
SINCRONIZADO	121	96	360	393	188	148	98	165	242	242	180	352	2.585
SCIH	34	27	30	38	30	33	30	36	667	456	206	165	1752
Total	1.580	2.411	3.261	5.020	3.977	2.752	2.324	2.493	3.085	2.378	2.108	1.781	33.170

Fonte: DEVISA/SESMA, 2024.

No que se refere às denúncias e reclamações registradas pelo DEVISA, o quadro abaixo indica que, no ano de 2024, foram recebidas 272 Denúncias, das quais 243 (89,34%) foram apuradas, 207 foram concluídas, 29 estão distribuídas nas Divisões das áreas técnicas e aguardando combustível/veículo para as diligências e 36 estão tramitando. São originárias, em sua maioria, da Secretaria DEVISA.

Quadro 36 - Denúncias e reclamações DEVISA de janeiro a dezembro de 2024.

SETORES DE ORIGEM	LEVANTAMENTO DE DENÚNCIAS DEVISA/2024		
	RECEBIDAS	APURADAS	CONCLUÍDAS
DEVISA	208	184	158
OUVIDORIA	32	30	29
OUTROS ÓRGÃOS	32	29	20
TOTAL	272	243	207

Fonte: DEVISA/SESMA, 2024.

No que concerne à Programação Anual de Saúde e PAS e, a tabela abaixo indica êxito em nove iniciativas no período de janeiro a dezembro de 2024, a saber: 1º) e ampliação das inspeções sanitárias nos estabelecimentos sujeitos à fiscalização, tendo um alcance de 32.656 (138,96%) inspeções cumulativamente; 2º) e participação da vigilância sanitária nos eventos de massa, atingindo 27 (270%) operações; 3º) e coletas de amostras de alimentos e medicamentos para análises

fiscais e de orientação no município de Belém, percebendo um quantitativo de 357 (111,56%) coletas; 4º) implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) no Órgão VISA, resultando em 100% do alcance da meta; 5º) realização do simpósio alusivo ao dia nacional de vigilância sanitária do município de Belém, registrando sucesso em 100%; 6º) monitoramento da implantação e do funcionamento dos Núcleos de Segurança do Paciente em estabelecimentos da Rede de Atenção à Saúde no Município de Belém, compreendendo 286 (608,51%) estabelecimentos; e 7º) capacitações para os manipuladores de alimentos, manipuladores artesanais de açaí e servidores do DEVISA, revelando 3 projetos para cada capacitação, equivalendo, portanto, a 100%.

Não obstante, no que tange à iniciativa implantação do Laboratório Municipal para análise de água de consumo humano", o valor zero registrado se justifica pela dependência do RT-LAB para efetivação de tal ação. Acerca da proporção de análises em amostras de água para consumo humano", houve um alcance cumulativo de 2.365 (8,9%) análises laboratoriais, valor aquém da proporção estabelecida pelo pacto quadrienal de 26.640 análises, o que decorre da cota mínima pactuada com o LACEN e da não implantação do Laboratório de Análise de Água do VISAMB/DEVISA/SESMA.

No que diz respeito à garantia do fruto para as oficinas em boas práticas de manipulação de açaí, a iniciativa não está sendo realizada devido à indisponibilidade orçamentária. Ademais, o registro de 1.070 (71,33%) ações de vigilância sanitária nos pontos de venda de açaí ainda permanece escasso, se for considerada a meta de 1.500 ações, resultado influenciado pelo reduzido número de análises de amostras pactuado com o LACEN, pela insuficiente quantidade de técnicos na equipe e pela diminuta infraestrutura para a realização das ações.

Vale ressaltar que a participação em programas e em outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de VISA está em análise, por isso se encontra pendente. Já as outras iniciativas estão em andamento, como por exemplo: revisão do Código de Vigilância Sanitária Municipal de Belém e implantação do protocolo municipal de coletas de amostras de alimentos e medicamentos para análises fiscais e para análise de orientação da Vigilância Sanitária.

Quadro 37- Monitoramento da PAS: Ações de Vigilância Sanitária do DEVISA em 2024

INDICADORES	INICIATIVAS	META/2024	VALOR ALCANÇADO
38 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Implantar o Laboratório Municipal para análise de água para o consumo humano no DAENT	1	Meta não realizada.
	Realizar coletas para análises de água para consumo humano em Belém.	780	828 (106,15%) considerando meta anual; 2.365 (8,9%) considerando o pacto quadrienal de 26.640 análises.
40 - Ampliar o % de municípios que realizam, no mínimo, seis grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias.	Realizar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos sujeitos à fiscalização no município de Belém.	23.500	5.931 considerando meta anual; 32.656 (138,96%) valor cumulativo, considerando o pacto quadrienal.
	Realizar capacitação para os Manipuladores de Alimentos.	3 projetos	3 (100%)
	Realizar capacitação para os Manipuladores Artesanais de Açaí.	3 projetos	3 (100%)
	Garantir o fruto para as oficinas em boas práticas de manipulação de açaí.	88 latas	Meta não realizada devido à indisponibilidade orçamentária.
	Realizar ações de vigilância sanitária nos Estabelecimentos cadastrados, onde há manipulação de açaí para o controle de qualidade e de situações de risco à saúde da população. (Linha de Base: 1.000 Inspeções/2021)	1.500	1.070 (71,33%)
	Garantir a participação da Vigilância Sanitária nos eventos de massa (Círio, Carnaval, Operação Verão e Jogos).	10 eventos	27 (270%)
	Realizar coletas de amostras de alimentos e medicamentos para análises fiscais e para análise de orientação da Vigilância Sanitária (VISA) no município de Belém.	320	357 (111,56%)
	Participar de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de VISA e de melhoria da Gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de VISA.	1	Meta não realizada.
	Implantar o Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) no Órgão VISA	01	1 (100%)
	Implantar o "Protocolo Municipal de Coleta de Amostras de Alimentos e Medicamentos" da Vigilância Sanitária (VISA) no Município de Belém.	01	Meta não realizada.
	Realizar Simpósio Alusivo ao Dia Nacional de Vigilância Sanitária do Município de Belém.	01	1 (100%)
	Garantir a revisão do Código de Vigilância Sanitária Municipal de Belém.	01	Em andamento
	Monitorar a implantação e o funcionamento dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) em estabelecimentos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no Município de Belém	47 estabelecimentos	286 (608,51%)
42 - Implementar ações de Educação Permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Realizar capacitações em ações de Vigilância Sanitária para os servidores das áreas técnicas do DEVISA.	03 projetos	3 (100%)

Fonte: DEVISA/SESMA, 2024.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	7	7	15
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
TELESSAUDE	0	1	2	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	0	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	2	4	6
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	21	21
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	2	2
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	1	5	6
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	4	4
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	2	1	3
POLICLINICA	0	0	6	6
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	3	1	4
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	3	91	94
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	0	1	1	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	3	12	34	49
FARMACIA	0	17	0	17
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	2	21	24
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	1	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	7	7
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	5	4	9
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	6	59	220	285

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/06/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total

ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	48	0	49
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	143	0	0	143
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	2	1	0	3
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	4	4	0	8
AUTARQUIA FEDERAL	6	1	0	7
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	1	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA PUBLICA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	35	1	4	40
COOPERATIVA	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	14	0	0	14
SOCIEDADE SIMPLES PURA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	9	2	1	12
PESSOAS FISICAS				
Total	220	59	6	285

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 13/06/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Por tipo de Estabelecimento e Gestão:

Quadro 38 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS-Municipal, por Tipo de estabelecimento, no ano de 2024 no município de Belém/PA.

Nº	Tipo de estabelecimentos	Dupla	Estadual	Municipal	Total
1	Central de Abastecimento	0	1	0	1
2	Central de Gestão em Saúde	0	3	1	4
3	Central de notificação, Captação e Distrib. de Órgãos Estadual	0	1	0	1
4	Central de Regulação do Acesso	0	2	1	3
5	Central de Regulação Médica das Urgências	0	0	1	1
6	Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica	1	0	0	1
7	Centro de Atenção Psicossocial	0	5	4	9
8	Centro de Saúde/ Unidade Básica.	0	1	89	90
9	Clínica/ Centro de Especialidades.	0	11	12	23
10	Cooperativa ou empresa de Cessão de Trabalhadores na Saúde.	0	0	5	5
11	Farmácia.	0	16	0	16
12	Hospital Especializado.	0	1	3	4
13	Hospital Geral.	0	7	6	14
14	Hospital / Dia – Isolado	0	1	4	5
15	Laboratório de Saúde Pública	0	1	0	1
16	Policlínica.	0	0	4	4
17	Polo Academia de Saúde	0	0	1	1
18	Pronto Atendimento.	0	0	5	5
19	Telessaúde.	0	1	2	3
20	Unidade de apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado).	0	1	16	17
21	Unidade de Atenção à Saúde Indígena.	0	0	2	2
22	Unidade de Vigilância em Saúde	0	0	3	3
23	Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na área de Urgência.	0	0	21	21
24	Unidade Móvel Fluvial	0	0	1	1
25	Unidade Móvel Terrestre	0	0	1	1
Total		2	52	182	236

Fonte: Sistema de Cadastro de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – (SCNES)/ DATASUS - 2025
Nota: Dados sujeitos a alterações*

Por Natureza Jurídica:

Quadro 39 – Rede SUS por Esfera Administrativa- Sesma/Belém-PA - 2024.

N°	Natureza Juridica (Gerência)	Quantidade
01	Federal	07
02	Estadual	54
03	Municipal	157
04	Privada	18
Total		236

Fonte: Sistema de Cadastro de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – (SCNES)/ DATASUS /MS - 2025
Nota: Dados sujeitos a alterações*

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	850	8	27	30	0
	Bolsistas (07)	235	3	33	7	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	274	385	512	2.526	1.639
	Informais (09)	311	0	8	4	0
	Intermediados por outra entidade (08)	100	11	26	26	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	16	0	6	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	291	5	71	18	0
	Bolsistas (07)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	67	34	199	238	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	377	207	187	488	0
	Informais (09)	1	1	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	140	0	4	0	0
	Outros	220	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	164	30	108	28	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	239	0	11	0	0
	Celetistas (0105)	106	115	129	422	0
	Informais (09)	12	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	24	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	399	516	545	1.300	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	86	25	97	167	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	21	7	26	101	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	320	407	428	368	
	Bolsistas (07)	0	0	1	1	
	Celetistas (0105)	393	522	573	572	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1.180	1.200	
	Informais (09)	2	4	5	2	

	Intermediados por outra entidade (08)	28	102	257	166
	Outros	271	275	235	234
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	302	306
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	454	432	625	669
	Bolsistas (07)	75	77	97	264
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5.337	5.266	4.351	5.987
	Informais (09)	310	419	565	234
	Intermediados por outra entidade (08)	35	320	378	229
	Residentes e estagiários (05, 06)	149	235	2	1
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	742	749	841	237
	Celetistas (0105)	470	484	550	531
	Informais (09)	15	14	13	13
	Intermediados por outra entidade (08)	4	3	3	24

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	470	500	614	504
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3.064	3.461	3.512	3.791
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	150	165	165	243

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Trabalhadores de Saúde e vínculo:

Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA) conta com um total de 10.101 colaboradores em exercício, distribuídos entre diferentes níveis de escolaridade, desde o ensino fundamental incompleto até a formação superior. A maior parte da força de trabalho é composta por profissionais com ensino médio completo, totalizando 5.329 servidores, o que representa mais de 50% do quadro funcional da secretaria.

Em relação ao tipo de vínculo, observa-se que 4.376 colaboradores são servidores efetivos, correspondendo a 43,32% do total. Em seguida, destacam-se os vínculos temporários, com 2.434 profissionais (aproximadamente 24%). Os demais servidores estão distribuídos entre contratos celetistas, comissionados e outras formas de contratação previstas na estrutura da administração municipal.

Quadro 40 - Consolidado de trabalhadores por escolaridade e tipo de vínculo da Sesma/Belém/PA, dezembro de 2024.

Nº	Nível	Efetivo	Temporário	Comissionado	Cedidos/Municipalizados	Celetistas/Temporários	Prestador de Serviços	Empregado Público	Total
1	Superior	1.758	864	144	33	6	507	189	3.501
2	Médio	2.267	1.331	54	26	174	0	1477	5.329
3	Fundamental completo	304	225	1	2	52	0	606	1.190
4	Fundamental Incompleto	47	14	0	2	2	0	16	81
Total		4.376	2.434	199	63	234	507	2.288	10.101
%		43,32	24,09	2	0,62	2,31	5,2	22,7	100

Fonte: DGRTS/SESMA - 2025

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									
OBJETIVO Nº 1 .1 - : Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidadesde saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família(PBF).	Percentual	2020	25,29	80,00	70,00	Percentual	81,00	115,71
Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias beneficiárias (beneficiários obrigatórios) do Programa Bolsa Família, na Rede Municipal de Atenção Primária em Saúde.									
2. Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual	2020	20,24	28,00	27,00	Percentual	30,37	112,48
Ação Nº 1 - Implantar Equipe de Saúde Bucal (ESB) para atendimento de pessoas em situação de rua no distrito DAICO, através de Unidade Odontológica Móvel (UOM).									
Ação Nº 2 - Implantar Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Atenção Primária nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Belém.									
3. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	2020	0,04	0,25	0,24	Percentual	1,09	454,17
Ação Nº 1 - Realizar as ações coletivas de Saúde Bucal nas escolas municipais e estaduais cadastradas no Programa Saúde na Escola (PSE) em Belém.									
Ação Nº 2 - Realizar as ações coletivas de escovação supervisionada e aplicação de fluor nas Unidades de Saúde e escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE), da Rede Pública do Município de Belém.									
4. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	2020	39,97	100,00	89,00	Percentual	68,46	76,92
Ação Nº 1 - Garantir a expansão dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para compor as Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).									
Ação Nº 2 - Implantar o Projeto Farmácia Viva.									
Ação Nº 3 - Estruturar Grupo de Trabalho/Comitê de Humanização na Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 4 - Qualificar as equipes de Atenção Primária no novo modelo assistencial de Saúde da Família (Programa Família Saudável).									
Ação Nº 5 - Garantir a operacionalização das ações da Atenção Primária a Saúde.									
Ação Nº 6 - Garantir a expansão da Atenção Primária à Saúde através do Programa Família Saudável no Município de Belém.									
Ação Nº 7 - Ampliar o quantitativo de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) para expansão do Programa Família Saudável.									
Ação Nº 8 - Implantar novas equipes multiprofissionais na Atenção Primária (e-Multi) para expansão do Programa Família Saudável.									
Ação Nº 9 - Implementar o Programa Saúde na Hora nas Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Belém.									
Ação Nº 10 - Implantar Equipe de Consultório na Rua, no DAMOS.									
Ação Nº 11 - Implantar Equipes de Saúde Ribeirinhas na Rede Municipal de Saúde de Belém.									
Ação Nº 12 - Qualificar Equipes de Saúde da Família para atenção à população indígena Warao.									
Ação Nº 13 - Habilitar o Prontuário Eletrônico Cidadão (PEC) para as Equipes de Saúde da Família nas Unidades Municipais de Saúde de Belém.									
Ação Nº 14 - Implantar Distrito Sanitário piloto no Distrito DAGUA com cogestão da Universidade Federal do Pará.									
Ação Nº 15 - Promover ações para fortalecer as ações de Atenção Psicossocial nas equipes de Atenção Primária à Saúde pelas Equipes Multiprofissionais (e-Multi).									

5. Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	Percentual	2020	26,18	25,00	28,50	Percentual	10,56	37,05
Ação Nº 1 - Garantir a implementação das ações de prevenção e acompanhamento da COVID-19 nas escolas pactuadas no PSE.									
Ação Nº 2 - Implantar a estratégia de Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) por meio da qualificação dos(as) Enfermeiros(as) da Rede Municipal de Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantar protocolos clínicos para as linhas de cuidados prioritárias (Sífilis Congênita, Descentralização da Prep e Descentralização da Tarv).									
Ação Nº 4 - Implantar salas de vigilância de desenvolvimento infantil e intervenção precoce nas Unidades Básicas de Saúde e Casas Especializadas (Mosqueiro) no Município de Belém.									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais de saúde em Educação Popular na Rede de Atenção à Saúde no Município de Belém.									
Ação Nº 6 - Implementar cogestão e gestão participativa das necessidades de saúde dos Distritos por meio de encontros mensais nos 08 Distritos Administrativos (DAMOS, DAOUT, DASAC, DAICO, DABEN, DAGUA, DAENT e LABEL).									
Ação Nº 7 - Implantar programa de acompanhamento para mudança de processo de trabalho na APS.									
Ação Nº 8 - Implantar o programa Telessaúde em X unidades da Atenção Primária em Saúde em parceria com o Hospital Betina Ferro (Tele Dermato, Tele Consultoria, Tele ECG).									
Ação Nº 9 - Garantir a realização do evento alusivo ao Dia Nacional de Prevenção à Obesidade.									
6. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	Razão	2020	4,95	2,13	2,12	Razão	13,38	631,13
Ação Nº 1 - Garantir o acesso às internações clínico-cirúrgicas de Média Complexidade (MC) à população própria e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém (Linha de Base 2023: 55.464 + 2.773).									
Ação Nº 2 - Implantar o Centro de Especialidade Odontológicas (CEO) nos Distritos DAICO / DAOUT.									
Ação Nº 3 - Estruturar Grupo de Trabalho/Comitê de Humanização na Rede Especializada.									
Ação Nº 4 - Garantir o acesso a procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade (MC) (consultas, exames e terapias) à população residente e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém (Linha de Base 2023: 18.174.949 + 7.269.980).									
7. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente. (META PPI – MANTÉM)	Razão	2020	7,00	10,40	10,40	Razão	18,74	180,19
Ação Nº 1 - Implantar Policlínica no Município de Belém.									
Ação Nº 2 - Garantir o deslocamento de pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) à população de Belém.									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso a procedimentos Ambulatoriais (consultas, exames e terapias) de Alta Complexidade (AC) à população residente e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém (Linha de Base 2023: 223.807 + 89.523).									
Ação Nº 4 - Garantir o acesso às internações clínico - cirúrgicas de Alta Complexidade (AC) à população própria e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém (Linha de Base 2021:10.966+ 3.290).									
8. Ampliar o nº de leitos em %	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	Percentual	2020	0,80	0,80	0,79	Percentual	0,87	110,13
Ação Nº 1 - Credenciar e/ou contratar leitos hospitalares de Alta Complexidade junto aos serviços públicos, e complementação com os filantrópicos e privados.									
9. Meta Municipal: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.)	Percentual de serviço com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a operacionalização do sistema Hórus em toda a Rede Municipal de Saúde de Belém.									

Ação Nº 2 - Abastecer a Rede SUS Municipal de Belém com medicamentos e insumos, em conformidade com a REMUME utilizando os padrões especificados no Hórus.									
10. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,11	0,35	0,35	Razão	0,17	48,57
Ação Nº 1 - Assegurar os exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações sobre o SISCAN e protocolo de PCCU para os profissionais da Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar o Evento Março Lilás, com ações nas Unidades da Rede Municipal de Saúde de Belém.									
Ação Nº 4 - Qualificar, em parceria com a SESP, a Unidade de Referência de Saúde da Mulher na QualiCito, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.									
11. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,13	0,25	0,25	Razão	0,19	76,00
Ação Nº 1 - Realizar o evento Outubro Rosa, com ações nas Unidades da Rede Municipal de Saúde de Belém.									
Ação Nº 2 - Assegurar o acesso aos exames de mamografia para rastreamento do câncer às mulheres de 50 a 69 anos, na faixa etária preconizada pela OMS.									
12. Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Percentual	2020	25,00	100,00	75,00	Percentual	25,00	33,33
Ação Nº 1 - Garantir ações de manutenção e reestruturação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial.									
Ação Nº 2 - Garantir o Matriciamento realizado pelos CAPS nas UBS's.									
Ação Nº 3 - Garantir capacitações da Rede de Atenção Psicossocial.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações alusivas à datas e períodos de campanhas alusivas à Saúde Mental (Janeiro Branco, Maio Luta Anti-Manicomial e Setembro Amarelo).									
Ação Nº 5 - Requalificar o CAPS AD II para CAPS AD III da Rede Municipal de Saúde.									
Ação Nº 6 - Habilitar Unidade de Acolhimento Adulto (UAA).									
Ação Nº 7 - Garantir as ações inter e transsetoriais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Belém.									
Ação Nº 8 - Implantar 01 CAPSi na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Belém no Distrito DAICO.									
Ação Nº 9 - Implantar 01 CAPS III na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Belém.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual	2020	14,78	13,25	13,30	Percentual	11,02	82,86

Ação Nº 1 - Realizar ações em Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e Prevenção das IST/AIDS nas escolas.									
Ação Nº 2 - Criar o Centro de Referência de Direitos Reprodutivos em uma das Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde, com a ampliação da oferta dos Métodos Reversíveis de Longa Duração (LARC).									
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal	Percentual	2020	54,72	65,00	65,00	Percentual	57,55	88,54
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de Consultas de pré-natal para as gestantes atendidas na Atenção Primária, com pelo menos 6 consultas realizadas.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações sobre o protocolo de pré-natal de risco habitual e alto risco para os profissionais das unidades da Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de testes rápidos de gravidez às Mulheres em Idade Fértil (MIF) cadastradas na Rede Municipal de Saúde de Belém.									
Ação Nº 4 - Garantir a oferta de Teste não Treponêmico (VDRL) para controle de cura, na Rede SUS Municipal.									
3. Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	Percentual	2020	56,55	62,00	61,50	Percentual	60,09	97,71
Ação Nº 1 - Garantir ações de operacionalização da Rede de Urgência e Emergência.									
Ação Nº 2 - Propor a qualificação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs) pertencentes a Rede de Urgências e Emergências (RUE) do Município de Belém, por intermédio do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Propor a requalificação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs) pertencentes a Rede de Urgências e Emergências (RUE) do Município de Belém, por intermédio do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 4 - Garantir a continuidade do Programa Melhor em Casa da Atenção Domiciliar da Rede SUS no Município de Belém.									
Ação Nº 5 - Garantir o atendimento das demandas nas UPA's da Rede Municipal de Saúde (Passando de 316.000 atendimentos para 500.000 atendimentos).									
Ação Nº 6 - Garantir as ações de atenção às Urgências e Emergências nos eventos ou datas de grande concentração populacional (Carnaval, Festas Juninas, Círio, Op. Verão, Op. Ano Novo).									
Ação Nº 7 - Estruturar Comitê de Humanização na Rede de Urgência e Emergência (RUE).									
4. Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) – solicitar parâmetro	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Percentual	2020	10,05	8,50	9,30	Percentual	8,18	87,96
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Serviço de Hemoterapia para os Hospitais de Pronto Socorro Municipal e Retaguarda (HPSM-HMP /HPSM-MP /HR-DVZ).									
5. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	98,08	95,00	95,00	Percentual	83,85	88,26
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos com causa básica mal definida.									
6. Aumentar o X % de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	36,91	44,00	43,00	Percentual	32,59	75,79
Ação Nº 1 - Implantar o Plano de Vinculação Municipal das gestantes às maternidades.									
Ação Nº 2 - Incentivar as gestantes e seus parceiros ao Parto Normal por meio da implementação de grupos educativos sobre as boas práticas do parto no pré-natal.									
7. Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192). Parâmetro 4% do ano anterior	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192)	Percentual	2020	1,20	1,30	1,26	Percentual	0,53	42,06
Ação Nº 1 - Capacitar os servidores da Rede de Atenção às Urgências (RUE).									
Ação Nº 2 - Realizar Oficinas sobre a PNH para a Rede de Urgência e Emergência (RUE).									
Ação Nº 3 - Garantir as ações de operacionalização do SAMU 192 (Linha Base 2023: 18.000 + 750 atendimentos).									
Ação Nº 4 - Ampliar a frota de ambulância, passando de 04 para 05, garantindo cobertura integral de atendimento pré hospitalar de Unidade de Suporte Avançado (USA).									
Ação Nº 5 - Ampliar o número de equipes, garantindo cobertura integral de atendimento pré hospitalar de Unidade de Suporte Avançado (USA).									

Ação Nº 6 - Realizar Ações Educativas em Urgência e Emergência: nas Escolas de Ensino Fundamental (Projeto LUCAS - Lei Lucas Nº13.722); Projetos voltados para população na faixa etária de 8 a 12 anos (Projeto Samuzinho); Projeto voltando a melhor idade (Projeto Vovó e Vovô Socorrista).

Ação Nº 7 - Capacitar os servidores da Rede de Atenção às Urgências e Emergência, parceiros públicos e privados em Incidente com Múltiplas Vítimas (IMV).

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	16,07	13,85	14,48	Taxa	18,00	124,31
Ação Nº 1 - Implementar o PROAME em UBS's (Portal da Amazônia, Bengui II, Quinta dos Paricás e UMS Icoaraci).									
Ação Nº 2 - Implantar salas de teste do pezinho.									
Ação Nº 3 - Implementar salas de teste do pezinho.									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas / preventivas, alusivas à Semana Mundial de Aleitamento Materno em Belém e Semana do Bebê e à Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.									
Ação Nº 5 - Implantação da Política Nacional de Atenção a Saúde Integral nos adolescentes em medida sócio educativa. (UMS Sideral, UMS Icoaraci, ESF Parque Guajará e ESF Tenoné)									
Ação Nº 6 - Realizar capacitações sobre vigilância do crescimento e desenvolvimento na Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 7 - Ampliar a distribuição de Vitamina A para crianças de 06 a 59 meses.									
2. Reduzir o Número de Óbitos maternos.	Númerode Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	Número	2020	11	9	9	Número	5,00	55,56
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre gravidez, parto e puerpério, suas principais complicações e como evitá-las, na Rede Municipal de Belém.									
Ação Nº 2 - Realizar ação alusiva ao "Dia Nacional da Redução da Mortalidade Materna" no Município de Belém.									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para implantação de DIU na Atenção Primária à Saúde, Casas Especializadas e maternidades na Rede Municipal de Belém.									
Ação Nº 4 - Implantar e adaptar o serviço de DIU na Atenção Primária à Saúde e Casas Especializadas na Rede Municipal de Belém.									
3. Investigar os Óbitos de mulhere sem Idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	Percentual	2020	52,31	90,00	90,00	Percentual	8,75	9,72
Ação Nº 1 - Alcançar 90% das investigações dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) no Município de Belém.									
4. Investigar os óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar 100% das investigações dos óbitos maternos no Município de Belém.									
5. Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Número	2020	87	117	111	Número	117,00	105,41
Ação Nº 1 - Realizar as campanhas - Junho Violeta: Prevenção da Violência da Pessoa Idosa e Maio Laranja: Prevenção da Violência contra Criança e Adolescente.									
Ação Nº 2 - Implantação do Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência/ Linha de Cuidado.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação de profissionais para Notificação das Violências.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação de profissionais para a Vigilância das DCNT's.									
Ação Nº 5 - Realizar o encontro intersectorial anual dos Programas "Vida no Trânsito", "Violências Interpessoais e Autoprovocadas" e "Encontro sobre as DCNT's e suas implicações".									
Ação Nº 6 - Garantir o preenchimento adequado das fichas de investigação de Violência Interpessoal e Autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida (INDICADOR DO PQA-VS).									

Ação Nº 7 - Implantar nas escolas cadastradas pelo PSE a notificação dos casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada.

Ação Nº 8 - Ampliar Unidades Notificadoras da Violência Interpessoal e Autoprovocada na Rede Pública e Privada.

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir o acesso as ações e serviços, e qualificar o atendimento das pessoas com deficiência na Rede SUS Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós neonatal em 5% na Rede de atenção primaria.	Sem indicador	Percentual	2020	5,00	25,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 2.4 - Implantar a política nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPICS) no aprimoramento nas linhas de cuidados na atenção integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 28 consultórios de PICS nas unidades nos 4 anos	Sem Indicador	Número	2020	0	28	7	Número	0	0

Ação Nº 1 - Implantar consultórios de PICS nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Belém.

Ação Nº 2 - Realizar ações de PICS em cuidado integral em espaços de saúde não convencionais (Praças, locais públicos, etc).

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da Rede Municipal de Belém, em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	78	54	389	Número	394,00	101,29

Ação Nº 1 - Realizar capacitações sobre notificação e protocolo para os profissionais da Rede Municipal de Saúde sobre a sífilis gestacional e sífilis congênita.

Ação Nº 2 - Realizar, na Rede SUS, a testagem para sífilis na população do Município de Belém.

Ação Nº 3 - Busca ativa das gestantes positivadas com sífilis, atendidas na Rede Municipal de Belém.

Ação Nº 4 - Realizar Ações Educativas integradas sobre as IST/Aids nas Escolas pactuadas no PSE (que possuem ensino médio), sobre a Saúde Sexual e Reprodutiva.

2. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2020	335,00	297,96	304,02	Taxa	352,53	115,96
---	---	------	------	--------	--------	--------	------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a capacitação de multiplicadores para a promoção de práticas alimentares e corporais saudáveis e para a prevenção das DCNT's, para os profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde, na Rede Municipal de Belém.

Ação Nº 2 - Implantar o evento "Cantina Nota 10!" enquanto agenda anual Municipal.

Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para Implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Belém.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação sobre a implementação dos fluxos da saúde do idoso na APS.									
Ação Nº 5 - Implementar o Protocolo de Avaliação Multidimensional IVCF-20, que aborda aspectos relacionados à vulnerabilidade da pessoa idosa, na APS .									
Ação Nº 6 - Realizar eventos alusivos à Saúde da Pessoa Idosa: Junho Violeta - Semana de Prevenção a Acidentes Domésticos e Violências contra a Pessoa Idosa; Semana do Idoso; Dia Nacional do Idoso.									
Ação Nº 7 - Ampliar o acesso da população masculina, de 20 a 59 anos, aos serviços de assistência integral à saúde na APS.									
Ação Nº 8 - Realizar a campanha do Novembro Azul.									
Ação Nº 9 - Realizar capacitação para implementação da política de Saúde do Homem.									
Ação Nº 10 - Realizar ações de orientação e prevenção de combate ao fumo no Município de Belém, conforme preconizado no Programa de Controle do Tabagismo.									
Ação Nº 11 - Realizar as Ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas pactuadas no PSE que possuem Ensino Fundamental e Ensino Médio.									
3. Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose),Pneumocócica 10-valente (2ª dose),Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	2020	48,02	90,00	90,00	Percentual	64,58	71,76
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo as campanhas de vacinação previstas no calendário do PNI (Influenza + Multivacinação + COVID-19).									
Ação Nº 2 - Realizar eventos de capacitação em Salas de Vacinação e Eventos Supostamente Atribuído a Vacinação ou Imunização (ESAVI).									
Ação Nº 3 - Estruturar as Salas de Vacinação nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Belém.									
Ação Nº 4 - Garantir a cobertura vacinal dos adolescentes com a vacina HPV nas escolas do Município de Belém.									
Ação Nº 5 - Construir a Rede Municipal de Frios.									
Ação Nº 6 - Garantir a cobertura vacinal dos adolescentes com a vacina contra Meningite (Sorotipos ACWY) nas escolas do Município de Belém.									
4. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2020	69,20	80,00	85,00	Percentual	63,67	74,91
Ação Nº 1 - Gantir o incentivo alimentar mensal para a adesão ao Tratamento Diretamente Observado (TDO) aos pacientes com tuberculose na Rede de Atenção Primária de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de exames de controle dos contatos de Tuberculose.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da Atenção Primária (UMS e ESF) para ampliar a busca ativa e a supervisão do Tratamento Diretamente Observado (TDO).									
5. Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	2020	69,88	70,00	70,00	Percentual	81,68	116,69
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames Anti-HIV para os pacientes de casos novos de Tuberculose diagnosticados da Rede Municipal de Saúde.									
6. Reduzir a incidência de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	2		1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção e educação em saúde para as IST/Aids e Hepatites Virais junto à população de Belém (Projetos: Prevenção no Carnaval; Julho Amarelo; Dia de Combate à Sífilis; Parada LGBTQIAPN+ de Belém; Dezembro Vermelho), em parceria com a sociedade civil e demais parcerias.									
Ação Nº 2 - Implementar projetos para redução de indicadores epidemiológicos: redução da transmissão vertical do HIV; redução da mortalidade pelos agravos da Aids; redução da incidência da HIV em adolescentes e jovens.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de testagem, contínuas, de prevenção em IST/Aids e Hepatites Virais.									
7. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2020	81,66	85,00	85,00	Percentual	41,11	48,36

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da Atenção Primária (UMS e ESF) sobre o manejo clínico e diagnóstico e para a ampliação da busca ativa de casos e contatos de Hanseníase na Rede Municipal de Saúde.

Ação Nº 2 - Promover Ação educativa, comunicação e mobilização nas comunidades para o controle da Tuberculose e da Hanseníase em Belém.

8. > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	2020	48,51	80,00	80,00	Percentual	41,11	51,39
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames de controle dos contatos de Hanseníase.

9. Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2020	0		0	Número	0	0
---	---------------------------------------	--------	------	---	--	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar as ações/eventos de controle da Malária no Município de Belém.

Ação Nº 2 - Realizar ações de vigilância Malacológica para Esquistossomose e entomológica/vetorial para Doença de Chagas, Malária e Leishmaniose.

10. Reduzir o número absoluto de óbito por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.	Número	2020	0		0	Número	4,00	0
---	---------------------------------------	--------	------	---	--	---	--------	------	---

Ação Nº 1 - Promover ações de controle vetorial do Aedes Aegypti (Dia D de Combate à Dengue; Projeto Cemitério e Projeto Verão).

Ação Nº 2 - Realizar o levantamento Índice Rápido de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA) para o controle da Dengue nos 08 (oito) Distritos de Belém.

Ação Nº 3 - Realizar a atividade pós levantamento Índice Rápido de Infestação por Aedes aegypti (Pós-LIRAA) para intensificação do controle da Dengue nos 08 (oito) Distritos de Belém.

11. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	0	16	4	Número	0	0
--	--	--------	------	---	----	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar Ações de Educação em Saúde nas Escolas pelo "Projeto Ovitrapa nas Escolas" (Uma ação em cada Distrito Administrativo de Belém).

Ação Nº 2 - Recompôr o número de Agentes de Combate às Endemias (ACE's), para adequação do quadro de ACE's do programa.

Ação Nº 3 - Realizar os ciclos de visita domiciliar nos imóveis, para controle vetorial do Aedes aegypti.

12. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2020	90,26	95,00	95,00	Percentual	106,53	112,14
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar as coletas para análises de água para consumo humano em Belém.

Ação Nº 2 - Implantar o Laboratório Municipal para análise de água para o consumo humano no DAENT.

13. Ampliar o percentual preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de implementação de notificação das DART's à Rede de Atenção à Saúde do Município de Belém.

Ação Nº 2 - Promover ações integradas interinstitucionais e intersetoriais junto aos órgãos na promoção da Saúde do Trabalhador no Município.

Ação Nº 3 - Implementar Ações de Atenção em Saúde do Trabalhador e da Vigilância em ambientes e processos de trabalho para prevenção de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART) na Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Ação Nº 4 - Realizar ações de Vigilância, em Saúde do Trabalhador voltada para a erradicação do Trabalho Escravo e Infantil no Município de Belém.

Ação Nº 5 - Dar retaguarda técnica para a efetivação da PNST nos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara.

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os Manipuladores de Alimento.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para os Manipuladores Artesanais de Açai.									
Ação Nº 3 - Garantir o fruto para as oficinas em boas práticas de manipulação de açai.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de Vigilância Sanitária nos estabelecimentos onde há Manipulação de Açai, para o controle de qualidade e de situações de risco à saúde da população.									
Ação Nº 5 - Implantar o "Protocolo Municipal de Coleta de Amostras de Alimentos e Medicamentos" da Vigilância Sanitária (VISA) no Município de Belém.									
Ação Nº 6 - Realizar coleta de amostras de alimentos e medicamentos para análises fiscais e de orientação da Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 7 - Participar de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa.									
Ação Nº 8 - Implantar o Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) no Órgão de Visa.									
Ação Nº 9 - Garantir a participação da Vigilância Sanitária nos eventos de massa (Círio, Carnaval, Operação Verão e Jogos).									
Ação Nº 10 - Realizar Simpósio Alusivo ao Dia Nacional de Vigilância Sanitária do Município de Belém.									
Ação Nº 11 - Garantir a revisão do Código de Vigilância Sanitária Municipal de Belém.									
Ação Nº 12 - Monitorar a implantação e o funcionamento dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) em estabelecimentos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no Município de Belém.									
Ação Nº 13 - Realizar ações de inspeções sanitária nos estabelecimentos sujeitos à fiscalização no Município de Belém.									
2. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	Percentual	2020	51,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Garantir a operacionalização da Vigilância Epidemiológica no Enfrentamento das Doenças Emergentes na Rede de Atenção à Saúde do Município de Belém.									
Ação Nº 2 - Garantir a participação de servidores e colaboradores em eventos científicos e/ou nas capacitações ofertadas por instituições governamentais e não governamentais.									
Ação Nº 3 - Realizar eventos de capacitações para as áreas existentes no Departamento de Vigilância à Saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar ações itinerantes (castramóvel) para atendimento nos Distritos de Saúde de Belém.									
Ação Nº 5 - Realizar o controle reprodutivo de cães e gatos na Região das Ilhas.									
Ação Nº 6 - Realizar ações de Vigilância em Saúde e Controle de Zoonoses em feiras, mercados e outros logradouros de Belém.									
Ação Nº 7 - Realizar ações de Vigilância em Saúde e Controle de Zoonoses na Região das Ilhas de Belém.									
Ação Nº 8 - Realizar Campanha de Vacinação Animal no Município de Belém, mediante disponibilização das vacinas pelo MS (Descentralizada por Distrito).									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Percentual	2020	41,03	95,00	90,00	Percentual	13,57	15,08
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS) do Município de Belém.									
Ação Nº 2 - Implementar, acompanhar e monitorar as ações de Educação Permanente para qualificação dos servidores nos processos de trabalho da Rede Municipal de Saúde.									
Ação Nº 3 - Fomentar, apoiar e monitorar a realização de projetos de pesquisa e extensão no âmbito da Rede Municipal de Saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar a Escola do SUS do Município de Belém.									
Ação Nº 5 - Implementar ações de sensibilização que promovam a humanização e qualificação nas relações de trabalho no âmbito da Rede Municipal de Saúde.									
Ação Nº 6 - Realizar rodas de conversa para os profissionais da Rede Municipal de Saúde sobre a Gestão de Pessoas, Relações Institucionais e a Valorização do Servidor.									
Ação Nº 7 - Capacitar profissionais para estruturação dos serviços na Rede de Urgência/Emergência e SAMU.									
Ação Nº 8 - Qualificar as Equipes de Atenção Primária para as linhas de cuidados prioritárias (DCNT's, Pré Natal, TB MH e IST/AIDS).									
Ação Nº 9 - Realizar capacitações em ações de Vigilância Sanitária para os servidores das áreas técnicas do DEvisa.									
2. X % de Ampliações de vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde.	Proporção de novas vagas ou de novos programas de residência em saúde.	Percentual	2020	20,00	80,00	60,00	Percentual	133,03	221,72
Ação Nº 1 - Implantar Programa de Residência em Saúde nas especialidades médica e multiprofissional nas áreas de Saúde da Família, Urgência e Emergência e Saúde Mental.									
3. Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	Número	2020	1	6	5	Número	1,00	20,00
Ação Nº 1 - Implantar ponto de Telemedicina na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mosqueiro- Maracajá.									
Ação Nº 2 - Adquirir material e equipamento de informática, e contratar Link de Internet para informatização das UBS's.									
Ação Nº 3 - Expandir a informatização para as Equipes nas Unidades da Saúde da Família e de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico (PEC).									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 4º Conferência Nacional de gestão do Trabalho e Educação em Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar 5º Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora									
Ação Nº 3 - Realizar as Pré-Conferências Municipais de Saúde de Belém.									
Ação Nº 4 - Realizar 15º Conferência Municipal de Saúde de Belém.									
Ação Nº 5 - Implantar os Conselhos Locais no Município de Belém.									
Ação Nº 6 - Garantir a locação da nova sede do Conselho Municipal de Saúde de Belém.									
Ação Nº 7 - Garantir a estruturação da nova sede do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 8 - Adquirir veículos (Um tipo van e um tipo passeio) para operacionalizar as atividades do controle social.									
Ação Nº 9 - Garantir a manutenção das atividades para o funcionamento do CMS/BEL.									
Ação Nº 10 - Realizar Ações de Educação Permanente para o Controle Social.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.
OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada.	Número	2020	4	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Serviço de Ouvidoria para atender as CASAS Especializadas da Rede Municipal de Saúde.									
2. Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado. Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a execução das ações de Auditoria no âmbito Municipal.									

DIRETRIZ Nº 7 - Governança com valorização e participação social na gestão pública.
OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a Consolidação da Gestão do SUS Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Sem Indicador	Sem Indicador	Número	2020	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Ações Alusivas à Pessoa com Deficiência no Município de Belém (Dia da Pessoa com Deficiência e Dia da Pessoa com Transtorno de Espectro do Autista - TEA).									
Ação Nº 2 - Implantar o Protocolo de atendimento na Rede de Atenção Municipal de Saúde para crianças de 0 a 4 anos.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da Rede da Atenção Primária em Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	90,00	13,57
	Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	0	0
	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	1	1
	X % de Ampliações de vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde.	60,00	133,03
	Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	1	1
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	5	1
301 - Atenção Básica	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidadesde saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70,00	81,00
	Sem Indicador	0	0
	Implantar 28 consultórios de PICS nas unidades nos 4 anos	7	0
	Reduzir a mortalidade infantil.	14,48	18,00
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	13,30	11,02
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	27,00	30,37
	Reduzir o Número de Óbitos maternos.	9	5
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	65,00	57,55
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,24	1,09
	Investigar os Óbitos de mulhereem Idade fértil (MIF).	90,00	8,75
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	89,00	68,46
	Investigaros óbitos maternos em determinado período e local de residência.	100,00	100,00
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	28,50	10,56
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	83,85
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	61,50	60,09
	Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) – solicitar parâmetro	9,30	8,18
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	2,12	13,38
	Aumentar o X % de parto normal.	43,00	32,59
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	10,40	18,74
	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192). Parâmetro 4% do ano anterior	1,26	0,53
	Ampliar o nº de leitos em %	0,79	0,87
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,35	0,17
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,25	0,19
	Ampliar as ações realizadas porCentro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	75,00	25,00
	Ampliar o percentual preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Meta Municipal: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.)	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária,consideradas necessarias.	100,00	100,00

	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	106,53
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a incidência de sífilis congênita	389	394
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	304,02	352,53
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	95,00	100,00
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	90,00	64,58
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85,00	63,67
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	111	117
	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	70,00	81,68
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	1	3
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	85,00	41,11
	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	80,00	41,11
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	0	0
	Reduzir o número absoluto de óbito por dengue	0	4
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	4	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	473.854.487,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	473.854.487,00
	Capital	N/A	9.840.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.840.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	79.986.340,00	1.438.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	81.424.340,00
	Capital	N/A	N/A	1.500.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.550.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	107.892.359,00	485.624.337,00	29.775.027,40	N/A	N/A	N/A	N/A	623.291.723,40
	Capital	N/A	7.540.000,00	1.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.040.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	12.090.000,00	11.601.000,00	4.843.958,00	N/A	N/A	N/A	N/A	28.534.958,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	4.997.000,00	803.843,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.800.843,00
	Capital	N/A	517.719,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	517.719,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	9.200.000,00	35.339.809,30	1.011.131,00	N/A	N/A	N/A	N/A	45.550.940,30
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

*Nota técnica Indicador 43: Houve abertura de um novo Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade no 1º quadrimestre de 2024.

CONCLUSÃO DAS METAS			
211 METAS			
METAS ALCANÇADAS		128 metas	60,66%
METAS NÃO ALCANÇADAS		83 metas	39,34%
ÁREA	Nº DE AÇÕES	CONCLUSÃO	PORCENTAGEM
ATENÇÃO PRIMÁRIA	55	32 METAS ALCANÇADAS	58,18%
		23 METAS NÃO ALCANÇADAS	41,82%
ÁREA	Nº DE AÇÕES	CONCLUSÃO	PORCENTAGEM
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	46	28 METAS ALCANÇADAS	60,87%
		18 METAS NÃO ALCANÇADAS	39,13%
ÁREA	Nº DE AÇÕES	CONCLUSÃO	PORCENTAGEM
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (ASSISTÊNCIA FARMACOLÓGICA)	2	1 METAS ALCANÇADAS	50%
		1 METAS NÃO ALCANÇADAS	50%
ÁREA	Nº DE AÇÕES	CONCLUSÃO	PORCENTAGEM
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15	8 METAS ALCANÇADAS	53,33%
		7 METAS NÃO ALCANÇADAS	46,67%
ÁREA	Nº DE AÇÕES	CONCLUSÃO	PORCENTAGEM
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	55	39 METAS ALCANÇADAS	70,91%
		16 METAS NÃO ALCANÇADAS	29,09%
ÁREA	Nº DE AÇÕES	CONCLUSÃO	PORCENTAGEM
ADMINISTRAÇÃO GERAL	38	20 METAS ALCANÇADAS	52,63%
		18 METAS NÃO ALCANÇADAS	47,37%

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	365.539,85	72.872.707,46	1.832.076,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.070.323,82
	Capital	0,00	122.856,00	1.840.709,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.963.565,58
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.498.676,27	96.052.012,99	546.242.886,25	34.984.534,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.778.110,18
	Capital	1.146.401,58	0,00	362.910,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509.312,08
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.489.034,48	10.834.986,46	3.813.124,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.137.145,68
	Capital	0,00	0,00	59.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.150,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	696.627,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.627,24
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	17.788.251,52	1.003.149,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.791.400,77
	Capital	0,00	0,00	78.309,53	55.796,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,78
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	15.864.415,31	573.573.334,35	91.547.103,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.984.852,87
	Capital	0,00	7.074.998,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.074.998,78
TOTAL		20.509.493,16	678.677.776,45	742.323.641,75	41.688.681,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483.199.592,78
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/06/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	23,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	50,60 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	27,75 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,89 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	37,11 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,42 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.137,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,37 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,58 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	28,42 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	4,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,97 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,62 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/06/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.226.816.173,00	1.360.450.285,52	1.412.615.706,30	103,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	308.272.115,00	316.448.126,12	328.853.391,33	103,92
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.191.021,00	53.191.021,00	52.560.393,67	98,81
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	645.942.321,00	754.798.589,82	796.127.794,41	105,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	219.410.716,00	236.012.548,58	235.074.126,89	99,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.493.076.491,00	1.515.983.595,74	1.459.580.388,88	96,28
Cota-Parte FPM	830.306.925,00	830.306.925,00	719.580.501,29	86,66
Cota-Parte ITR	121.000,00	121.000,00	195.076,72	161,22
Cota-Parte do IPVA	214.158.679,00	214.158.679,00	228.068.879,38	106,50
Cota-Parte do ICMS	438.612.496,00	461.519.600,74	500.825.184,09	108,52
Cota-Parte do IPI - Exportação	9.877.391,00	9.877.391,00	10.910.747,40	110,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	2.719.892.664,00	2.876.433.881,26	2.872.196.095,18	99,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.000.000,00	528.884,85	488.395,85	92,34	488.395,85	92,34	488.395,85	92,34	0,00
Despesas Correntes	10.000.000,00	406.028,85	365.539,85	90,03	365.539,85	90,03	365.539,85	90,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	122.856,00	122.856,00	100,00	122.856,00	100,00	122.856,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	127.945.655,00	96.245.165,71	96.052.012,99	99,80	96.052.012,99	99,80	96.052.012,99	99,80	0,00
Despesas Correntes	127.945.655,00	96.245.165,71	96.052.012,99	99,80	96.052.012,99	99,80	96.052.012,99	99,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.000.000,00	1.490.101,60	1.489.034,48	99,93	1.489.034,48	99,93	1.489.034,48	99,93	0,00
Despesas Correntes	7.000.000,00	1.490.101,60	1.489.034,48	99,93	1.489.034,48	99,93	1.489.034,48	99,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	477.029.658,00	581.308.547,70	580.648.333,13	99,89	580.648.333,13	99,89	580.648.333,13	99,89	0,00
Despesas Correntes	469.109.658,00	574.233.548,92	573.573.334,35	99,89	573.573.334,35	99,89	573.573.334,35	99,89	0,00
Despesas de Capital	7.920.000,00	7.074.998,78	7.074.998,78	100,00	7.074.998,78	100,00	7.074.998,78	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	625.575.313,00	679.572.699,86	678.677.776,45	99,87	678.677.776,45	99,87	678.677.776,45	99,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	678.677.776,45	678.677.776,45	678.677.776,45
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	678.677.776,45	678.677.776,45	678.677.776,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	430.829.414,27		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	247.848.362,18	247.848.362,18	247.848.362,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,62	23,62	23,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	430.829.414,27	678.677.776,45	247.848.362,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.848.362,18
Empenhos de 2023	381.143.158,41	636.639.470,14	255.496.311,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.496.311,73
Empenhos de 2022	372.875.841,70	657.084.846,83	284.209.005,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.209.005,13
Empenhos de 2021	330.765.277,79	573.542.163,79	242.776.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.776.886,00
Empenhos de 2020	281.703.137,11	509.818.218,31	228.115.081,20	0,00	6.630.406,37	0,00	0,00	0,00	0,00	234.745.487,57
Empenhos de 2019	274.252.400,94	448.276.039,66	174.023.638,72	0,00	3.845.229,90	0,00	0,00	0,00	0,00	177.868.868,62
Empenhos de 2018	251.744.856,74	404.559.913,87	152.815.057,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.815.057,13
Empenhos de 2017	238.403.074,56	359.407.209,29	121.004.134,73	0,00	8.566.238,02	0,00	0,00	0,00	0,00	129.570.372,75
Empenhos de 2016	228.736.264,86	371.644.665,21	142.908.400,35	0,00	3.656.843,60	0,00	0,00	0,00	0,00	146.565.243,95
Empenhos de 2015	234.627.386,48	320.846.261,15	86.218.874,67	0,00	10.647.279,50	0,00	0,00	0,00	0,00	96.866.154,17
Empenhos de 2014	212.002.113,56	304.539.262,12	92.537.148,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.537.148,56
Empenhos de 2013	206.078.868,02	260.968.777,65	54.889.909,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.889.909,63
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	595.139.678,00	737.347.911,74	770.794.271,92	104,54
Provenientes da União	554.942.757,00	697.150.990,74	731.176.584,58	104,88
Provenientes dos Estados	40.196.921,00	40.196.921,00	39.617.687,34	98,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	121.113.873,00	121.113.873,00	111.339.413,17	91,93
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	716.253.551,00	858.461.784,74	882.133.685,09	102,76

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	62.273.817,00	83.395.362,01	76.545.493,55	91,79	75.725.041,93	90,80	75.725.041,93	90,80	820.451,62
Despesas Correntes	60.773.817,00	75.869.946,78	74.704.783,97	98,46	74.704.783,97	98,46	74.704.783,97	98,46	0,00
Despesas de Capital	1.500.000,00	7.525.415,23	1.840.709,58	24,46	1.020.257,96	13,56	1.020.257,96	13,56	820.451,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	484.357.015,00	603.271.509,02	586.235.409,27	97,18	586.193.439,27	97,17	586.193.439,27	97,17	41.970,00
Despesas Correntes	480.357.015,00	596.718.138,89	584.726.097,19	97,99	584.684.127,19	97,98	584.684.127,19	97,98	41.970,00
Despesas de Capital	4.000.000,00	6.553.370,13	1.509.312,08	23,03	1.509.312,08	23,03	1.509.312,08	23,03	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	15.709.015,00	17.050.269,31	14.707.261,20	86,26	14.648.111,20	85,91	14.648.111,20	85,91	59.150,00
Despesas Correntes	15.709.015,00	16.678.502,03	14.648.111,20	87,83	14.648.111,20	87,83	14.648.111,20	87,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	371.767,28	59.150,00	15,91	0,00	0,00	0,00	0,00	59.150,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	7.220.891,00	7.220.891,00	696.627,24	9,65	696.627,24	9,65	696.627,24	9,65	0,00
Despesas Correntes	5.903.852,00	5.903.852,00	696.627,24	11,80	696.627,24	11,80	696.627,24	11,80	0,00
Despesas de Capital	1.317.039,00	1.317.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	17.631.223,00	20.292.692,86	18.925.506,55	93,26	18.925.506,55	93,26	18.925.506,55	93,26	0,00
Despesas Correntes	17.631.223,00	19.978.812,86	18.791.400,77	94,06	18.791.400,77	94,06	18.791.400,77	94,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	313.880,00	134.105,78	42,73	134.105,78	42,73	134.105,78	42,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	65.348.917,00	110.617.177,70	107.411.518,52	97,10	107.355.358,52	97,05	107.355.358,52	97,05	56.160,00
Despesas Correntes	65.338.917,00	110.617.177,70	107.411.518,52	97,10	107.355.358,52	97,05	107.355.358,52	97,05	56.160,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	652.540.878,00	841.847.901,90	804.521.816,33	95,57	803.544.084,71	95,45	803.544.084,71	95,45	977.731,62
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	72.273.817,00	83.924.246,86	77.033.889,40	91,79	76.213.437,78	90,81	76.213.437,78	90,81	820.451,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	612.302.670,00	699.516.674,73	682.287.422,26	97,54	682.245.452,26	97,53	682.245.452,26	97,53	41.970,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	22.709.015,00	18.540.370,91	16.196.295,68	87,36	16.137.145,68	87,04	16.137.145,68	87,04	59.150,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	7.220.891,00	7.220.891,00	696.627,24	9,65	696.627,24	9,65	696.627,24	9,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	21.231.223,00	20.292.692,86	18.925.506,55	93,26	18.925.506,55	93,26	18.925.506,55	93,26	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	542.378.575,00	691.925.725,40	688.059.851,65	99,44	688.003.691,65	99,43	688.003.691,65	99,43	56.160,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	1.278.116.191,00	1.521.420.601,76	1.483.199.592,78	97,49	1.482.221.861,16	97,42	1.482.221.861,16	97,42	977.731,62
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	595.139.678,00	805.707.928,16	784.012.323,17	97,31	783.090.751,55	97,19	783.090.751,55	97,19	921.571,62
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	682.976.513,00	715.712.673,60	699.187.269,61	97,69	699.131.109,61	97,68	699.131.109,61	97,68	56.160,00

FONTE: SIOPS, Pará21/02/25 11:11:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.969.031,00	1512591,0
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 47.264.241,06	26807046,
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 930.232,10	345900,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 234.797,99	234797,99
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 32.908.072,00	33229383,
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 71.225.206,12	52327784,
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 206.132,84	206132,84
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	400000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	1000000,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 432.133.231,66	50188434,
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 12.797.011,44	10806786,
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 903.852,00	696627,24
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 26.037.280,00	19381726,
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 12.321.985,82	9261480,3
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.077.937,25	2077932,2

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Execução da programação por fonte de recurso, subsunção e natureza da despesa

A Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) é responsável por gerenciar as demandas financeiras e operacionais do sistema de saúde de Belém, captando recursos de fontes Federais, Estaduais e Municipais. O **Quadro 42** - Demonstrativo de Receita por Grupo de Financiamento revela as contribuições de cada esfera para 2024: as transferências federais respondem pela maior parte do financiamento (52,7%), enquanto os repasses estaduais são mínimos, colocando pressão substancial sobre os recursos municipais, que constituem 44,7% do total.

Quadro 43 - Demonstrativo de Receita por Bloco de Financiamento em 2024 no município de Belém/PA 4 janeiro a dezembro.

GRUPO	3º Quadrimestre/2024			
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL*
Atenção básica	105.621.008,95	1.485.101,88	488.395,85	107.594.506,68
Média e alta complexidade	520.080.007,71	33.565.261,62	96.052.012,99	649.697.282,32
Vigilância em saúde	42.983.795,07	1.044.445,68		44.028.240,75

Assistência farmacêutica	12.797.011,44	3.522.878,16	1.489.034,48	17.808.924,08
Gestão do sus	49.730.808,13			49.730.808,13
Superávit custeio	48.196.940,61			48.196.940,61
Investimento	2.969.031,00			2.969.031,00
Superávit investimento	16.419.231,42	692.899,81		17.112.131,23
Administração geral			584.413.541,39	584.413.541,39
Rendimento de aplicação finc.	4.945.668,32		72.763,53	5.018.431,85
TOTAL GERAL	803.743.502,65	40.310.587,15	682.515.748,24	1.526.569.838,04

Fonte: Gestão Integrada de Informações Governamentais - GIIG / Fundo Nacional de Saúde - FNS

Data Consulta: janeiro/2025

Nota: Dados sujeitos a alterações*

Obs*1: No Grupo da Média e Alta Complexidade está inserido o valor de R\$ 15.744.296,88 do repasse financeiro federal do SAMU 192, total recebido neste grupo até o 3º quadrimestre.
Obs*2: No Grupo da Gestão SUS, está inserido o valor de R\$ 48.800.576,03 do repasse financeiro federal do PISO DA ENFERMAGEM, total recebido neste grupo até o 3º quadrimestre.
Obs*3: No grupo da Gestão SUS, está inserido o valor de R\$ 930.232,10 repasse financeiro federal do Programa SUS Digital, conforme portaria nº 4924 DE 25/07/2024.

1.2. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

No período de janeiro a dezembro de 2024, à execução, orçamentária e financeira da SESMA/Belém por bloco de financiamento, apresentou um total das despesas pagas de **R\$ 1.482.221.861,16**, o que corresponde a 97,42% da execução Orçamentária e Financeira do período, destaca-se ainda que, o grupo da **Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade**, representa a maior aplicação dos recursos, em ações e serviços de saúde ofertados à população de Belém, equivalente a 44,84%, refletindo a alta demanda por serviços especializados e hospitalares, seguido da Administração Geral com 45,48% da dotação atualizada em 2024, segundo quadro abaixo.

No que tange a execução orçamentária e financeira por grupo de financiamento, a maioria das despesas (R\$ 682,2 milhões) foi alocada para cuidados de média e alta complexidade. Embora isso reflita a necessidade urgente de assistência médica especializada, limita os recursos disponíveis para cuidados preventivos e serviços básicos de saúde, o que poderia mitigar custos de longo prazo.

Quadro 44 - Execução Orçamentária e Financeira por Bloco de financiamento do município de Belém em 2024

GRUPO	Despesas - 2024			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Administração geral	691.925.725,40	688.059.851,65	688.003.691,65	688.003.691,65
Atenção básica	83.924.246,86	77.033.889,40	76.213.437,78	76.213.437,78
Média e alta complexidade	699.512.674,73	682.287.422,26	682.245.452,26	682.245.452,26
Assistência farmacêutica	18.540.370,91	16.196.295,68	16.137.145,68	16.137.145,68
Vigilância em saúde	27.513.883,86	19.622.133,79	19.622.133,79	19.622.133,79
TOTAL GERAL	1.521.416.901,76	1.483.199.592,78	1.482.221.861,16	1.482.221.861,16

Fonte: Gestão Integrada de Informações Governamentais - GIIG

Unidade Responsável: SEGEF-SEFIN

Limite Constitucional 15%

No período de janeiro a dezembro de 2024, a SESMA destinou 24,45% de seus recursos próprios para ações e serviços públicos de saúde. Esse percentual está 9,45% acima do limite mínimo obrigatório de 15%, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, conforme quadro abaixo - Aplicação Percentual em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Quadro 45 - Percentual de aplicação em ações e Serviços Públicos de Saúde no município de Belém/PA, nos meses de janeiro a dezembro/2024	
Limite Constitucional	Percentual de Aplicação do Tesouro Municipal
15%	24,45%

Esse comprometimento financeiro reflete uma gestão alinhada com as necessidades da população, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais de saúde. O percentual expressivo aplicado demonstra a prioridade do município em fortalecer o sistema de saúde e ampliar a oferta de atendimento à população.

No entanto, é essencial um monitoramento contínuo da aplicação dos recursos, assegurando as áreas estratégicas e de maior impacto, como a Atenção Básica e a Média e Alta Complexidade, que demandam investimentos substanciais os serviços prestados.

1.3. Piso Nacional de enfermagem ; SESMA 2024

A Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) apresenta a Prestação de Contas do Piso de Enfermagem, segundo a Lei 14.434/2022, junto aos autos e as portarias concernentes aos repasses financeiros, referente ao exercício de 2024, mediante a legislação vigente do Ministério da Saúde, conforme demonstrados abaixo:

- ü Portarias GM/MS nº 3.113 de 22 de janeiro de 2024; dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro de 2024.
- ü Portarias GM/MS nº 3.206 de 23 de fevereiro de 2024; dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro de 2024.
- ü Portarias GM/MS nº 3.416 de 25 de março de 2024; dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de março de 2024.
- ü Portarias GM/MS nº 3.622 de 25 de abril de 2024; dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de abril de 2024.
- ü Portarias GM/MS nº 4.124 de 27 de maio de 2024; dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de maio de 2024.
- ü Portarias GM/MS nº 4.631 de 27 de junho de 2024; dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de junho de 2024.
- ü Portarias GM/MS nº 4.926 de 25 de julho de 2024; dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de julho de 2024.
- ü Portarias GM/MS nº 5.287 de 26 de agosto de 2024; dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de agosto de 2024.
- ü Portarias GM/MS nº 5.424 de 24 de setembro de 2024; dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2024.
- ü Portarias GM/MS nº 5.638 de 25 de outubro de 2024; dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de outubro de 2024.
- ü Portarias GM/MS nº 5.783 de 26 de novembro de 2024; dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de novembro de 2024.
- ü Portarias GM/MS nº 5.793 de 28 de novembro de 2024; dispõe sobre os valores referentes à décima terceira parcela de 2024.
- ü Mediante o demonstrativo de repasses financeiros do Ministério da Saúde, segundo portarias, quantitativo de recebimento pelos profissionais de Enfermagem desta SESMA, e Prestadores de Serviços (filantrópicos, OSS), por estabelecimento e tipo de prestador.

A respeito do demonstrativo do Repasse dos recursos financeiros (FNS) do Piso de Enfermagem para FMS/SESMA, por tipo de estabelecimentos no município de Belém/PA, no período de janeiro a dezembro no exercício de 2024, em que, a foi recebido um montante total de R\$ 47.264.241,06, sendo, R\$ 29.053921,26 (61,47%) do pagamento exclusivo dos profissionais (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, parteiras) da SESMA, R\$ 3.196.960,03 (6,76%) para o pagamento das Organizações Sociais de Saúde (O.S.S), R\$ 14.613.142,76 (30,92%) destinados aos prestadores de serviços da Rede SUS (Filantrópicos) do município de Belém, e R\$ 400.217,01 (0,85%) referente ao Recurso Financeiro de CNES do Estado (H. Cametá; URE Marcelo Candia; Abrigo João Paulo II; Centro de Saúde Primavera; UBS Pedreira; URE Candia), conforme quadro abaixo.

Quadro 46 - Demonstrativo do Repasse dos recursos financeiros (FNS) do Piso de Enfermagem, para o FMS/SESMA, por tipo de estabelecimentos no município de Belém/PA, de janeiro a dezembro/2024

SESMA/BELÉM/PA															
CNES	Tipo	Unidades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	13*	TOTAL
9617868	OS	UPA DAGUA I	59.235,27	59.798,52	63.958,68	67.725,87	66.339,15	61.615,74	67.202,79	71.665,98	69.716,01	70.409,37	70.108,98	70.108,98	797.885,34
100587	OS	UPA Jurunas	89.422,92	86.648,77	89.422,92	89.422,92	97.148,75	95.775,05	95.775,05	97.175,50	101.323,35	108.703,92	104.556,07	104.556,07	1.159.931,29
50571	OS	UPA Marambaia	104.204,50	102.804,05	101.376,85	100.003,15	102.750,55	98.602,70	101.430,35	104.204,50	105.578,20	106.978,65	105.604,95	105.604,95	1.239.143,40
4005775	FL	PRO - Trauma (Maradei)	67.659,68	72.193,05	95.071,49	90.148,89	95.157,90	93.367,97	98.117,32	97.714,34	96.215,58	99.497,85	98.546,55	98.546,55	1.102.237,17
2340992	FL	Hospital da Ordem Terceira	140.267,65	140.267,65	137.455,92	142.788,22	165.755,82	149.928,81	149.134,90	167.843,38	166.417,66	128.418,42	123.186,10	123.186,10	1.734.650,63
3656969	FL	Hospital Adventista de Belém	554.804,02	554.804,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.109.608,04
2332930	FL	Maternidade do Povo Matriz	141.237,33	145.418,42	140.663,45	142.793,03	145.003,06	143.358,89	144.798,41	144.820,78	139.215,01	132.743,72	132.696,23	132.696,23	1.685.444,56
5022517	FL	Cinthyá Charone	23.449,84	21.674,64	19.899,44	19.899,44	19.899,44	19.899,44	19.899,44	19.899,44	17.176,35	-	-	-	181.697,47
2332671	FL	Beneficente (D Luiz I)	-	761.010,02	765.569,33	797.956,58	799.086,31	798.373,52	798.049,56	816.719,39	812.352,15	817.862,03	816.263,00	816.263,00	8.799.504,89
OUTROS MUNICIPIOS			109.635,20	167.685,87	38.914,90	42.145,38	-	41.835,66	-	-	-	-	-	-	400.217,01
5402875	DT	SESMA	2.494.172,11	2.525.130,62	2.536.729,40	2.519.030,56	2.397.337,73	2.391.160,70	2.374.818,27	2.367.381,74	2.364.887,13	2.361.701,40	2.360.785,80	2.360.785,80	29.053.921,26
TOTAL			3.784.088,52	4.637.435,63	3.989.062,38	4.011.914,04	3.888.478,71	3.893.918,48	3.849.226,09	3.887.425,05	3.872.881,44	3.826.315,36	3.811.747,68	3.811.747,68	47.264.241,06

Fonte: Fundo Nacional de Saúde- FNS/Fundo Municipal de Saúde- FMS/SESMA

Nota (*) Adiferença de R\$ 400.217,01 referente ao recurso financeiro do estado (H.de Cametá; URE Marcelo Candia; Abrigo João Paulo II e UBS Pedreira), que será feito acerto junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Obs: A competência do mês de dezembro foi repassada ao FMS no mês de Janeiro de 2025.

Período de Referência: janeiro a dezembro

No que tange a consolidação dos repasses recebidos no período de janeiro a dezembro/2024, repassados em treze (13) parcelas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/MS) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Belém/PA, segundo portarias do MS destinados à assistência financeira complementar do Piso Nacional de Enfermagem, conforme quadro abaixo.

Quadro 47 : Demonstrativo de Repasse de recursos financeiros (FNS) consolidado - Piso da Enfermagem 2024.

SESMA		
COMPETÊNCIA	PORTARIA	VALOR (R\$)
JANEIRO	Portaria GM/MS Nº 3.113/2024	3.784.088,52
FEVEREIRO	Portaria GM/MS Nº 3.206/2024	4.637.435,63
MARÇO	Portaria GM/MS Nº 3.416/2024	3.989.062,38
ABRIL	Portaria GM/MS Nº 3.622/2024	4.011.914,04
MAIO	Portaria GM/MS Nº 4.124/2024	3.888.478,71
JUNHO	Portaria GM/MS Nº 4.631/2024	3.893.918,48
JULHO	Portaria GM/MS Nº 4.926/2024	3.849.226,09
AGOSTO	Portaria GM/MS Nº 5.287/2024	3.887.425,05
SETEMBRO	Portaria GM/MS Nº 5.424/2024	3.872.881,44
OUTUBRO	Portaria GM/MS Nº 5.638/2024	3.826.315,36
NOVEMBRO	Portaria GM/MS Nº 5.783/2024	3.811.747,68
13º	Portaria GM/MS Nº 5.793/2024	3.811.747,68
TOTAL		47.264.241,06

Fonte: Fundo Nacional de Saúde- FNS/Fundo Municipal de Saúde- FMS/SESMA

Obs: A competência do mês de dezembro foi repassada ao FMS no mês de Janeiro de 2025. Período de Referência: Janeiro a Dezembro.

Em relação ao total da receita (R\$ 47.264.241,06), foram executados 99,15% (R\$ 46.296.295,84) referente às despesas até a competência de dezembro/2024 o que equivale a 61,47% destinados ao pagamento dos profissionais de enfermagem da SESMA, 6,76% destinados O.S.S, 30,92% aos prestadores filantrópicos, e 0,85% referente ao Recurso Financeiro de CNES do Estado (H. Cametá; URE Marcelo Candia; Abrigo João Paulo II; Centro de Saúde Primavera; UBS Pedreira que será feito acerto junto ao Fundo Nacional de Saúde - FNS conforme abaixo.

Quadro 48 - Demonstrativo da receita/despesa do pagamento do piso de enfermagem 3º quadrimestre (Jan a Dez) de 2024 no município de Belém/PA.

Descrição	Receita (R\$)	%	Despesas (R\$)	%
SESMA (pessoal)	29.053.921,26	61,47	28.933.907,51	62,50
Organização Social de Saúde (OS)	3.196.960,03	6,76	3.196.960,03	6,91
Prestadores de Serviços (Filantrópicos)	14.613.142,76	30,92	14.165.428,30	30,60
Repasse Via Estado (CNES 2332671)	400.217,01	0,85	-	
TOTAL	47.264.241,06	100,00	46.296.295,84	100,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde- FNS/Fundo Municipal de Saúde- FMS/SESMA

Obs: A competência do mês de dezembro foi repassada ao FMS no mês de janeiro de 2025. Período de Referência: janeiro a dezembro.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2023/2011971	Secretaria Estadual de Saúde	-	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.007017/2023-13	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA DO PARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.106208/2024-48	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Controle e Avaliação	-	BENEMERITA SOC P BENEFICENTE DO PARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.046253/2024-36	Ministério Público Estadual	-	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA DO PARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 13/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

I. Auditoria SESMA-BEL

AUDITORIA		
UNIDADE AUDITADA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE: Departamento de Regulação
Reabilitar Clínica de Fisioterapia	82	Status: concluído
		Recomendação: Devolução do valor integral da produção apresentada no período auditado, de R\$ 283.074,54 (duzentos e oitenta e três mil, setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
		1. Notificação formal ao auditado, por esta SESMA, da inexistência de licença sanitária DEVISA/SESMA;
		2. Comunicado à DEVISA/SESMA sobre a inexistência de licença sanitária DEVISA/SESMA;

		3. Comunicado ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, sobre a ausência de prontuários de usuários;
Finalidade: verificar fluxos de regulação e protocolos de atendimento		4. Disponibilização para conhecimento deste relatório ao Conselho Municipal de Saúde de Belém. Encaminhamentos: dere
UNIDADE AUDITADA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE: Departamento de Regulação
Hospital Ordem Terceira	83	Status: em andamento
		Recomendação:
Finalidade: responder quanto ao cumprimento dos itens elencados em Recomendação Administrativa nº 06/2023-MP/2*PJ-DFC/DH referente ao prestador		Encaminhamentos:
UNIDADE AUDITADA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE: Departamento de Regulação
Hospital D. Luiz I	GDOC Nº 11337/2021//186768/2020	Status: concluído
		Recomendação: com base na reanálise a auditoria ratifica a conclusão do relatório da auditoria de 09/09/2020 (anexo), no qual considerava procedente a solicitação formulada pelo hospital - CT. HBP 179/2020, quanto ao pagamento devido da prótese valvar aórtica, fornecida pela empresa MR Biomédica Rio Preto Ltda., no valor de R\$1.529,48 (tabela SIGTAP).
Finalidade: reanálise com base na CT HBP nº 111/2021, tendo em vista parecer anterior referente a CT HPB nº 179/2020		Encaminhamentos: via GDOC ao SPD
UNIDADE AUDITADA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE: Departamento de Regulação
Hospital D. Luiz I	GDOC Nº 12070/2021	Status: concluído
		Recomendação: com base na reanálise a auditoria constatou que na época do fornecimento dos kits de manutenção mensal, a paciente encontrava-se em diálise peritoneal em domicílio, tendo sido garantido a continuidade da terapia renal; os valores faturados estão conformes com a tabela SIGTAP; o valor total do fornecimento conforme as notas fiscais constantes do processo, importa em R\$10.045,96 (dez mil, quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), passível de pagamento.
Finalidade: reanálise com base na CT HBP nº 0011/2021, quanto a análise e parecer favorável ao ressarcimento de valores dos kits de manutenção de DPA, utilizado em paciente do SUS		Encaminhamentos: via GDOC ao DERE
UNIDADE AUDITADA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE: Departamento de Regulação
Hospital D. Luiz I	GDOC Nº 12071/2021	Status: concluído
		Recomendação: demanda justificada e passível de pagamento
Finalidade: verificação da procedência da cobrança de kit de DPAC		Encaminhamentos: Direção do DERE
VISTORIA TÉCNICA		
UNIDADE AUDITADA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE: Departamento de Regulação
HPSM e Humberto Maradei	GDOC 2894/2024	Status: concluído
		Recomendação: o Hospital faz jus ao recebimento do incentivo financeiro, considerando a relevância do serviço prestado aos usuários do SUS.
Finalidade: cadastramento/credenciamento/habilitação de máquinas de hemodiálise		Encaminhamentos: Direção do DERE
UNIDADE AUDITADA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE: Departamento de Regulação
HGM e Hospital geral do Mosqueiro	GDOC Nº 21123/2024	Status: concluído
		Recomendação: realizar procedimentos de cadastro no SCNES, considerando resolução CIB nº163 de 06 de novembro de 2024, e em conformidade com a nota técnica nº 34/2023- COSMU/CGACI/DGCISAPS/MS.
Finalidade: credenciamento para realização de laqueadura e vasectomia		Encaminhamentos: Direção do DERE
UNIDADE AUDITADA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE: Departamento de Regulação

Hospital Maternidade do Povo	GDOC 5828/2024	Status: concluído
		Recomendação: arquivamento do processo, por ausência da parte interessada nos encaminhamentos dos documentos solicitados em Comunicado de Auditoria.
Finalidade: habilitação de 06 (seis) leitos de UTI Neonatal		Encaminhamentos: Direção doDERE
UNIDADE AUDITADA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE: Departamento de Regulação
Hospital Maternidade do Povo	Protocolo 1911247	Status: concluído
		Recomendação: arquivamento do processo, por ausência da parte interessada nos encaminhamentos dos documentos referente a questões sanitárias solicitados no ofício nº 005/DAD/DERE/SMS/SUS.
Finalidade: habilitação dos procedimentos de laqueadura e parto cesariano com laqueadura.		Encaminhamentos: Direção do DERE
UNIDADE AUDITADA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE: Departamento de Regulação
Hospital Universitário João de Barros Barreto	GDOC 1676/2024	Status: concluído
		Recomendação: providenciar cadastramento no saips
Finalidade: Habilitação da UNACON com Serviço de Radioterapia		Encaminhamentos: Direção doDERE
UNIDADE AUDITADA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE: Departamento de Regulação
Hospital Barros Barreto	S/ N°	Status: concluído
		Recomendação: providenciar cadastramento no SAIPS
Finalidade: habilitação de leitos de UTI tipo II adulto e pediátrico		Encaminhamentos: DERE
UNIDADE AUDITADA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE: Departamento de Regulação
Hospital Maradei Pereira	GDOC N° 21126/2018	Status: concluído
		Recomendação: O Hospital Maradei encaminhou por e-mail demais documentos necessários para atualização do processo, encontram-se disponíveis na Auditoria, incluindo resolução CIB nº 121 de 19 de agosto de 2024; pelo que sugerimos anexar os arquivos ao GDOC 21126/2018 correspondente ao processo em tela.
		Diante do exposto, sugerimos inserir proposta da habilitação no SAIPS.
Finalidade: revisão no processo de credenciamento/habilitação em unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia		Encaminhamentos: DERE

QUADRO QUANTITATIVO DO EXERCÍCIO DA AUDITORIA EM 2024

AUDITORIA	VISITA TÉCNICA	PARECER TÉCNICO	CNES		
			Visitados	Validados	Não Validados
05	07	12	127	123	04

11. Análises e Considerações Gerais

O RAG 2024 (janeiro a dezembro) realizado pela SESMA/BEL busca garantir para a população da capital paraense a transparência nas execuções de ações estratégicas em saúde no SUS, auxiliar na qualificação das práticas gerenciais e fortalecer a saúde no âmbito da gestão municipal. A análise dos dados de nascimentos de residentes em Belém em 2024 revela tendências importantes. Com um total de **13.219 novos belenenses**, o ano registrou o menor número de nascimentos na capital nos últimos cinco anos.

O ano de 2024 foi destaque com fortalecimento da **atenção primária à saúde**, a expansão das equipes de saúde da família e a melhoria das Unidades Básicas de Saúde (UBS), ações fundamentais para desafogar os hospitais e promover a proteção, prevenção e o acompanhamento da população, assim, ofertar atendimentos básicos e garantir o acesso a rede assistencial de saúde.

Sabendo disso, se registrou no acompanhamento de pré-natal, 7.608 mulheres belenenses com sete ou mais consultas em sistema, superando a recomendação nacional de no mínimo seis consultas. Em relação aos tipos de parto, o parto cesariano foi realizado em 8.905 mulheres residentes e 4.308 mulheres protagonizaram o parto natural. Apesar da cesariana ainda ser a principal via de parto entre as munições, é notável que o parto natural tem ganhado cada vez mais destaque, apresentando um crescimento gradual ao longo dos meses na capital.

Quanto ao comportamento da morbidade hospitalar em 2024, somam em Belém **43.581 internações** por grupo de causas segundo Capítulo CID-10, destas 7.283 causadas por algumas doenças infecciosas e parasitárias, representando 16,71% do total em 2024.

No que tange a mortalidade geral por grupo de causa entre os residentes em 2024, Belém obteve uma Taxa Mortalidade Geral (TMG) de 7,53/1000 habitantes, com um total de 9.812 de óbitos registrados.

Ainda sobre mortalidade, especificamente a mortalidade materna, Belém contabilizou 05 óbitos de mães residentes, com taxa de 37,82/100.000 nascidos vivos. Os óbitos registrados tiveram causas diretas e indiretas, sendo 03 e 02 respectivamente.

No que se refere a produção realizada na rede de atenção básica em saúde no município de Belém, se contabiliza 2.379.501 produções em 2024, destas, as visitas domiciliares alcançam 36,9% do total no ano, seguido por Procedimentos com 31,8%.

A produção ambulatorial de Urgência e Emergência da Rede SUS do município de Belém-PA, nos meses de janeiro a dezembro de 2024, realizou um total de **8.169.824** procedimentos por grupo, o que equivale a um valor de **R\$ 35.879.560,75**. Em relação às internações hospitalares de U/E, por grupo de procedimentos, nos meses de janeiro a dezembro de 2024, realizaram-se **23.644** procedimentos correspondendo a um valor de **R\$ 26.282.654,73** sendo **86,40%** com procedimento clínico, **13,59%** com procedimentos cirúrgicos.

No que tange aos atendimentos realizados pelo SAMU 192, Belém registrou 23.426 ocorrências por tipo de viaturas, onde as Unidades de Suporte Básico (USB) atenderam 72,22% das ocorrências, as Unidades de Suporte Avançado (USA) atenderam 23,31% das ocorrências, as Motolâncias atenderam 0,83% das ocorrências e a Ambulância atendeu 3,64% destas ocorrências; cabe ressaltar que a ambulância realiza o atendimento da população ribeirinha na região das ilhas de Belém.

O cenário dos casos de Sífilis em Gestante chama atenção em 2024 e reforçam a necessidade de vigilância contínua e ações eficazes de prevenção e controle. Com um total de 1.188 notificações, destes 860 em gestantes residentes do município com um alto percentual de casos confirmados entre as residentes.

Reafirmando o compromisso com a saúde sanitária do Município de Belém o Departamento de Vigilância Sanitária - DEVISA /SESMA efetivou 33.170 ações de Visita no corrente ano, alcançando 127,6% dos compromissos firmados para o ano.

Quanto ao demonstrativo do Repasse dos recursos financeiros (FNS) do Piso de Enfermagem para FMS/SESMA, por tipo de estabelecimentos no município de Belém/PA em 2024, a Sesma recebeu um montante total de R\$ 47.264.241,06, sendo, R\$ 29.053.921,26 (61,47%) do pagamento exclusivo dos profissionais (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, parteiras) da SESMA, R\$ 3.196.960,03 (6,76%) para o pagamento das Organizações Sociais de Saúde (O.S.S), R\$ 14.613.142,76 (30,92%) destinados aos prestadores de serviços da Rede SUS (Filantrópicos) do município de Belém e R\$ 400.217,01 (0,85%) referente ao Recurso Financeiro de CNES do Estado (H. Cameté; URE Marcelo Candia; Abrigo João Paulo II; Centro de Saúde Primavera; UBS Pedreira; URE Candia), garantindo a transparência para os profissionais da categoria.

No que se refere a Programação Anual de Saúde, este RAG contempla a avaliação proporcional do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2024. O alcance das 241 metas estratégicas pactuadas para o ano é uma das principais prioridades da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, garantindo o compromisso da gestão na transparência do trabalho executado no âmbito da saúde municipal, nesse contexto, das 241 ações firmadas para o ano de 2024, 128 (60,66%) foram alcançadas em 100% e 83 (39,34%) não tiveram sua execução realizada, conforme mostra o tópico 06 deste relatório.

Em suma, apesar dos grandes desafios em Saúde destacados no município de Belém é possível afirmar que grandes avanços estão sendo realizados para a mudança do cenário atual, a união de forças estratégicas, táticas e operacionais são fundamentais para o sucesso e garantia do serviço para a população. Sabendo disso, este relatório é encaminhado formalmente para o Conselho Municipal de Saúde de Belém (CMS) e para Câmara Municipal de Belém (CMB), conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012 para apreciação e posteriormente disponibilizado no portal da transparência municipal para livre acesso ao público.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) avaliou os resultados das ações e metas prioritárias do Plano Anual de Saúde (PAS) de 2024. Essa análise estratégica aponta caminhos para a **melhoria e qualificação das ações e serviços de saúde**, além de sugerir o redimensionamento de algumas iniciativas para o PAS de 2025.

Diante disso, **recomenda-se a inclusão das seguintes ações prioritárias no PAS 2025:**

1. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

1. Garantir a expansão da Atenção Primária à Saúde através do Programa Família Saudável no Município de Belém.
2. Implantar novas equipes multiprofissionais na Atenção Primária (e-Multi) para expansão do Programa Família Saudável.
3. Qualificar as equipes de Atenção Primária no novo modelo assistencial de Saúde da Família (Programa Família Saudável).
4. Implantar Equipes de Saúde Ribeirinhas na Rede Municipal de Saúde de Belém.
5. Implantar consultório farmacêutico na Rede Municipal de Saúde.
6. Habilitar o Prontuário Eletrônico Cidadão (PEC) para as Equipes de Saúde da Família nas Unidades Municipais.
7. Implantar Equipe de Consultório na Rua.
8. Implantar Equipe de Saúde Bucal para pessoas em situação de rua (UOM DAICO).
9. Implementar o Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência.
10. Implantar o Projeto Farmácia Viva.

2. Saúde da Mulher, Criança e Gestante

11. Garantir a oferta de Consultas de pré-natal com pelo menos 6 consultas.
12. Habilitar ambulatório de pré-natal de alto risco.
13. Garantir a oferta de testes rápidos de gravidez para Mulheres em Idade Fértil (MIF).
14. Implantar serviço de ultrassonografia gestacional em 5 distritos administrativos.
15. Garantir o tratamento de gestantes e seus parceiros com diagnóstico de sífilis.
16. Alcançar 100% das investigações dos óbitos maternos.
17. Criar o Centro de Referência de Direitos Reprodutivos e ampliar oferta de LARC.

3. Redes de Atenção Especializada e Psicossocial

18. Implantar um CAPS III na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
19. Habilitar Unidade de Acolhimento Adulto (UAA).
20. Garantir o Matriciamento dos CAPS nas UBS's.
21. Garantir a continuidade e expansão do Programa Melhor em Casa com novas equipes EMAD/EMAP.
22. Implantar Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em Icoaraci.
23. Implantar a linha de cuidado da Saúde do Adolescente no Município de Belém.
24. Garantir ações de operacionalização do SAMU 192.

4. Vigilância em Saúde e Imunização

25. Ampliar o número de salas de vacina municipais, inclusive com parcerias com universidades e empresas.
26. Garantir a cobertura vacinal contra HPV e Meningite ACWY em adolescentes.
27. Realizar pesquisa de LIRAA e Pós-LIRAA para controle da dengue nos distritos.
28. Recompôr o número de Agentes de Combate às Endemias (ACE's).

5. Digitalização, Planejamento e Inovação

29. Implantar o Projeto Saúde Digital (Aplicativo de Saúde, Telemedicina e Telesaúde).
30. Implantar ponto de Telemedicina na UBS Mosqueiro-Maracajá.
31. Implantar o Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) no órgão de Vigilância Sanitária.
32. Implementar o Protocolo de Avaliação Multidimensional IVCF-20 para idosos na APS.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário(a) de Saúde
BELÉM/PA, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BELÉM/PA, 13 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Belém